



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

CAMPUS REGIONAL DE IVAIPORÃ

MARCOS ROBERTO CASTRO

TRABALHO INFANTIL E DESIGUALDADE SOCIAL: Configuração do Trabalho Desenvolvido por Crianças e Adolescentes na Sociedade Contemporânea, com Ênfase no Município de Cândido de Abreu/PR.

Ivaiporã
2015

MARCOS ROBERTO CASTRO

TRABALHO INFANTIL E DESIGUALDADE SOCIAL: Configuração do Trabalho Desenvolvido por Crianças e Adolescentes na Sociedade Contemporânea, com Ênfase no Município de Cândido de Abreu/PR.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social. Orientador: Prof. Dr^a. Elizete Conceição Silva.

Ivaiporã
2015

MARCOS ROBERTO CASTRO

TRABALHO INFANTIL E DESIGUALDADE SOCIAL: Configuração do Trabalho Desenvolvido por Crianças e Adolescentes na Sociedade Contemporânea, com Ênfase no Município de Cândido de Abreu/PR.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr^a. Elizete Conceição
Silva
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Orientador: Prof. Ms. Rafael da Silva
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Orientador: Prof. Esp. Maria Celeste Melo da
Cruz
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Ivaiporã, _____ de _____ de _____.

Dedico este trabalho a todas as crianças que foram privadas de suas lindas histórias de vida para alimentar o monstro capitalista.

Dedico àqueles que sempre abdicaram de seus sonhos para que eu pudesse sonhar..... minha amada mãe, Ana Maria de Jesus Castro, meu querido pai, Nilo Marcos de Oliveira Castro, meu irmão e amigo, Henerlon de J. Castro.

AGRADECIMENTOS

No mais profundo dos sentimentos vive em mim a gratidão... assim agradeço à Deus pelo dom da vida, pela magia da razão, mas acima de tudo pela arte do amor.

Há aqueles os quais são fundamentais para que eu exista, desse modo sou infinitamente grato a minha linda família.

A minha orientadora, Prof. Dr.^a Elizete C. Silva, não só pela constante orientação neste trabalho, mas sobretudo pela amizade construída ao longo desses quatro anos.

A banca examinadora deste trabalho. Aos professores, aqueles que desde o jardim da infância até a universidade, me propuseram a arte do pensar, o caminho da intelectualidade.

Agradeço também algumas pessoas que contribuíram para mais essa etapa de minha carreira acadêmica, meus queridos amigos, colegas de profissão, meus alunos da Casa da Criança, a Família Apaiana, meus compadres...

Ao ensejo, sou grato pelo incentivo científico que a Fundação Araucária me proporcionou ao financiar os projetos de extensão e pesquisa por mim desenvolvido, nos anos de 2013 e 2014 respectivamente.

A todos, meu muito obrigado!!!

“A menos que modifiquemos a nossa maneira de pensar, não seremos capazes de resolver os problemas causados pela forma como nos acostumamos a ver o mundo”. (Albert Einstein)

CASTRO, Marcos Roberto. **Trabalho Infantil e Desigualdade Social: Configuração do Trabalho Desenvolvido por Crianças e Adolescentes na Sociedade Contemporânea, com Ênfase no Município de Cândido de Abreu/Pr. 2015.** 108 páginas. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã, 2015.

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem a finalidade de desvelar e compreender a configuração do trabalho infantil na sociedade contemporânea. Sucintamente, será apresentado o surgimento do trabalho e suas metamorfoses, bem como, a apresentação do trabalho infantil e as legislações que protegem a criança e o adolescente. Pretende-se fundir uma ideia/pensamento de como funciona a lógica de trabalho como exploração do ser e, o trabalho como centralidade no desenvolvimento do homem e da sociedade, voltando o olhar para as práticas do trabalho já na primeira infância. Considerando o arsenal de legislações, de pesquisas e de ações de erradicação do trabalho infantil, propõe-se discutir a estratégia que o Sistema Capitalista maneja para usufruir da mão de obra de crianças e adolescentes, bem como, as legislações que proíbem o trabalho por elas realizado, além das políticas públicas existentes para o enfrentamento e erradicação do trabalho infantil no Brasil. Contudo, fica pairando a dúvida: como se configura a exploração do trabalho infantil na sociedade contemporânea? Em virtude dessa indagação optou-se por refletir e analisar a apresentação do trabalho infantil no município de Cândido de Abreu/PR. E, as ações adotadas para sua erradicação. A pesquisa empírica será contemplada por meio de história de vida.

Palavras-chave: Trabalho Infantil. Desigualdade Social. Políticas Públicas.

CASTRO, Marcos Roberto. **Child Labor and Social Inequality: The Configuration of the Job Developed by Children and Adolescents in the Contemporary Society, With Emphasis in the City of Cândido de Abreu/PR.** 2015. 108 Pages. Course Completion Assignment (Social Work Degree Program) – Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã, 2015.

ABSTRACT

This course completion assignment aims to unveil and understand the various transformations in the world of work. Briefly, it will be presented the emergence of work and its metamorphoses, as well as the presentation of the child labor and the laws that protect the child and the adolescent. It is intended to merge an idea/thought of how works the logic of work as exploitation of human beings, and the work as the centrality of human and society development, gazing at the practices of work already in the infancy. Considering the arsenal of laws, research and actions of eradication of child labor, it is suggested to discuss the strategy that the capitalist system manages to enjoy the children and adolescents labor, as well as the laws prohibiting the work done by them, in addition to the existing public policies to confront and eradicate the child labor in Brazil. However, it is hovering a question: how does the exploitation of child labor in the contemporary society occur? Because of this inquiry we chose to reflect and analyze the presentation of the child labor in the city of Cândido de Abreu/PR, and the actions taken for its eradication. The empirical research will be done through life history.

Keywords: Child Labor. Social Inequality. Public Policy.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEPETI	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
CNBB	Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CONAETI	Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializada da Assistência Social
CUT	Central Única do Trabalhador
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EMATER	Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (Estado de São Paulo)
FNPETI	Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome
MP	Ministério Público
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PR	Paraná
PSF	Programa Saúde da Família
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TAC	Termo de Ajuste de Conduta
TIP	Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1 CAPÍTULO- TRABALHO E DESIGUALDADE SOCIAL	14
1.1 Trabalho na Vida Social	14
1.2 Modo De Organização Produtiva: Fordismo/Taylorismo; E Toyotismo.	17
1.3 Desigualdade Social	22
1.4. Desigualdade Social e Pobreza	26
2 CAPÍTULO - O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E OS MARCOS LEGAIS	30
2.1 Contexto Histórico do Trabalho Infantil no Brasil	30
2.2 Trabalho Infantil na América Latina.....	33
2.3 Principais Causas e Consequências do Trabalho Infantil	34
2.4 Legislações Protetiva à Criança e ao Adolescente no Brasil e no Mundo	50
2.5 Políticas Públicas de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil	57
3 CAPÍTULO - POLÍTICAS PÚBLICAS/SOCIAIS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU	64
3.1 Apresentação do Município de Cândido de Abreu/PR.	64
3.2. Configuração do trabalho infantil no município de Candido de Abreu\PR.	77
3.3 Política De Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Cândido de Abreu\ PR..	79
3.4 Reflexão e Análise de História de Vida.....	81
CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
REFERÊNCIAS	93
APÊNDICES	99
APÊNDICE A - Roteiro da Entrevista	100
ANEXOS	104
ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	105
ANEXO B - Termo De Consentimento Livre e Esclarecido para Menores	107

INTRODUÇÃO

O trabalho tem caráter fundante para o mundo dos homens. Ontologicamente, o trabalho constitui o ser humano enquanto tal e, por meio dele a humanidade cria e recria o mundo em que vive, isto é, produz a sua vida social e individual. O homem supre suas necessidades mediante a arte do trabalho, esse de essência humana.

Transformações foram processadas ao longo dos tempos, tanto no modo de organização, quanto no de realização do trabalho. Com a ascensão do sistema capitalista, as mudanças tornaram-se mais rápidas e constantes, a expressão “trabalho” tornou-se sinônimo da palavra “emprego” – prática de compra e de venda da força de trabalho; a mão de obra passa a ser mercadoria, da qual o capital se utiliza para a produção de objetos (mercadorias), na extração do lucro.

O capitalismo, além de se utilizar da natureza para produzir mercadorias, se apoia na necessidade de sobrevivência e de reprodução social do homem, para comprar sua força de trabalho e, conseqüentemente o homem em sua essência, alienando-o.

Considera-se que, sendo a lógica do sistema, o acúmulo de bens, por meio da exploração da força de trabalho e de extração das riquezas da natureza, ele usufrui de vários mecanismos para alimentar a economia e o grande império da “mais-valia” e, na busca de obter maior lucro, necessita reduzir os gastos com o pagamento de salários, desta forma a mão de obra infantil torna-se uma de suas estratégias.

A pesquisa apresenta o panorama da configuração do trabalho realizado por crianças e adolescentes nos diversos momentos da história, em especial no sistema capitalista de produção, bem como, as legislações advindas desta questão social.

Mediante o disposto nas literaturas é apresentado a configuração do trabalho e, por meio das interpretações documentais e dados obtidos dos órgãos públicos como OIT, ONU, IBGE, IPARDES, entre outros, analisa-se como se apresenta o trabalho infantil no Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná.

Ao ensejo dessa pesquisa será apresentado ao leitor uma história de vida, a qual imprime a triste realidade das famílias que tem crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil.

A escolha por este objeto de estudo, se deu no processo de formação acadêmica do curso de Serviço Social (2012), bem como a vivência e experiências adquiridas quando adentrei no Projeto de Extensão: A Questão Social em Tela e, no Projeto de Pesquisa: Artesanato Social e a produção do conhecimento, ambos contemplados com bolsa da Fundação Araucária¹ e, coordenados pela Professora Dra. Elizete Conceição Silva².

Ressalto que o estágio supervisionado realizado no ano de 2014, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social de Cândido de Abreu/PR., bem como, o estágio realizado no ano 2015 junto a Equipe Especializada da Proteção Social Especial no referido município, também contribuiu para a escolha da temática em voga.

Esta pesquisa está dividida em 3 (três) capítulos. O primeiro denominado: **Trabalho e Desigualdade Social**, aborda a centralidade do trabalho, bem como as transformações que o mundo do trabalho sofreu ao longo dos tempos.

O segundo capítulo denominado: **O Trabalho Infantil no Brasil e os Marcos Legais**, apresenta um panorama do Trabalho infantil no Brasil, bem como as principais causas e consequências de exploração da mão-de-obra infantil.

No terceiro e último capítulo denominado: **Políticas Públicas/Sociais de Enfrentamento ao Trabalho Infantil no Município de Cândido de Abreu/PR**, apresenta as ações públicas desenvolvidas no município para o combate e/ou erradicação do trabalho infantil. Ainda neste capítulo, é apresentado histórias de vidas (mãe e filha), a partir das quais reflete-se o referencial teórico trabalhado nos capítulos anteriores, de modo a proporcionar uma visão teórica e prática da presença do trabalho infantil. No que diz respeito à pesquisa de campo, a mesma foi elaborada a partir da realidade do município.

Havia um grande desafio a ser superado, e os questionamentos vinham a todo momento. De acordo com dados governamentais há 629 casos de trabalho

¹ Em nota introdutória expresse meus agradecimentos a Professora Elizete C. Silva, a qual me convidou a integrar seus magníficos projetos, nos quais desenvolvi duas pesquisas financiadas pela Fundação Araucária. A primeira intitulada A Contribuição da Semiótica para a Leitura das Obras Cinematográficas, publicado na Revista Livre de Cinema, disponível em: <http://www.relici.org.br/index.php/relici/article/view/31>. A segunda intitulada Diagnóstico das políticas públicas aplicadas ao combate do trabalho infantil no Município de Cândido de Abreu/PR. apresentado no XXIV EAIC – UEM – 2015.

² Graduada (1992) e Mestre (2002) em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina e Doutora (2009) em Ciências Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Atualmente volta-se para estudar a relação trabalho e subjetividade, bem como, busca estudar e refletir sobre a produção cinematográfica e a sua leitura, tendo o cinema/filmes como instrumento metodológico à análise da concretude social. Curriculum Lattes. 2015. Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4751349H6>.

infantil no município de Cândido de Abreu (dados apresentados pelo censo IBGE 2010), há 2.900 (dois mil e novecentos) famílias cadastradas no Cadastro Único no município de Cândido de Abreu/PR, tem somente 10 (dez) inscritos em situação de trabalho infantil que recebem o bolsa família, surge a indagação: onde estão as demais crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho infantil?

A busca por dados mais concretos foi contínua, e o Conselho Tutelar quando procurado apresentou uma denúncia que fora feita. Imediatamente, foi identificado o endereço da família para verificar a possibilidade de realização da entrevista afim de fomentar a referida pesquisa. Com a aceitação e consentimento da família, bem como, com a falta de dados mais concretos para a localização destes 629 casos levantados pelo IBGE, a pesquisa de campo é apresentada por meio de história de vida de uma família.

Desta forma, após a realização da entrevista foi possível elaborar o texto do terceiro capítulo, o qual apresenta a análise entre a história de vida da família em questão e o arsenal teórico-metodológico trabalhado anteriormente, bem como imprime a fala das entrevistadas.

A coleta dos dados com a família se deu por via de entrevista gravada, – a qual foi destruída após ser transcrita –, o entrevistador fez as perguntas do “Roteiro da Entrevista”, para a Mãe e a Filha, as mesmas respondiam de maneira livre, podendo relatar além da indagação. O objetivo era colher o máximo de informações possíveis sobre a história de vida da família. A família em voga, é composta pela mãe, chefe da família (41 anos), filha (15 anos) e a filha mais nova de 4 Anos de idade. A mãe é beneficiária do Benefício de Prestação Continuada (BPC), única renda da família.

Considerando o compromisso ético firmado pelo entrevistador em manter o sigilo da identidade das entrevistadas, por meio da assinatura do termo de livre consentimento, optou-se por denominá-los da seguinte forma:

Entrevistada 1 - Mãe

Entrevistada 2 – Filha

Espera-se que a presente pesquisa contribua para o entendimento do que é o trabalho infantil e suas consequências pessoais e sociais, assim como, que ao tomar conhecimento das implicações desta questão social, possamos nos unir na luta pela sua erradicação. Pequenas ações quando feitas em conjunto, tornam se grandes.

Mediante ao disposto convida-se o leitor a conhecer e refletir como se configura o trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes na sociedade contemporânea, bem como a história de vida de duas ilustres pessoas, as quais trazem consigo as cicatrizes da desigualdade social.

1 CAPÍTULO- TRABALHO E DESIGUALDADE SOCIAL

1.1 Trabalho na Vida Social

No momento em que se propôs a pesquisar sobre o trabalho infantil e a desigualdade social presente na sociedade contemporânea optou-se por adentrar na configuração do mundo do trabalho e, elaborar uma retrospectiva das transformações que o mesmo sofreu e sofre ao longo dos séculos.

A expressão “Trabalho” vem de tripalium (latim), um instrumento de tortura usado pelos romanos, para obrigar os escravos a trabalharem. A ideia de sofrimento advinda dessa prática deu lugar ao termo “esforçar-se”, “lutar”, para chegar, enfim, à palavra “trabalhar”. O termo trabalho suaviza seu sentido e contribui para amenizar o anseio de revolta do trabalhador que vende sua mão de obra em troca de um salário.

O pensamento marxiano enfoca a centralidade do trabalho na vida social e na organização das relações sociais e econômicas do homem.

As mudanças nas formas de trabalho constituem os indicadores básicos da mudança das relações de produção e das formas sociais em geral do intercuro humano. O trabalho é, portanto, o fundamento antropológico das relações econômicas e sociais em geral (MARX, 1996, p. 21).

É sábio conhecer, o que se apresenta no mundo dos escritores sobre a ontologia do Ser. Na obra de Lukács (1969), nos é apresentada a transformação do homem, por meio do trabalho, nos âmbitos orgânicos e sociais. Para ele, o trabalho enquanto essência humana nada mais é, do que todo o conhecimento do homem colocado em atividades diárias, por exemplo: para tecer um balaio a ação do homem vai além do uso da força física; ele se reporta ao conhecimento adquirido e assimilado por meio de suas experiências, para o feitiço do objeto idealizado. O autor atribui à consciência do homem, o ponto fundamental da diferença entre o trabalho humano e o dos demais animais. Podemos conferir na citação abaixo:

O momento essencialmente separatório é constituído não pela fabricação de produtos, mas pelo papel da consciência, a qual, precisamente aqui, deixa de ser mero epifenômeno da reprodução biológica: o produto, diz Marx, é um resultado que no início do processo existia "já na representação do trabalhador", isto é, de modo ideal (p.05).

Com a tomada de consciência o homem vai adquirindo sua essência, isto é, o homem arquiva em seu cérebro todas as informações que lhe é passada, seja por meio da cultura, seja no dia a dia com seus pais, etc., assim o homem materializa a sua essência tanto no particular quanto no social. Quando o Ser alcança esse ponto o trabalho passa a ser a força motriz do desenvolvimento humano, pois o homem se relacionará a partir do trabalho, trabalho esse que suprirá suas necessidades de sobrevivência.

Para Marx, o trabalho é qualquer atividade humana que permite exprimir a individualidade daquele que a exerce, porem exprimir-se para o outro, mostrar ao outro ao mesmo tempo sua singularidade e seu pertencimento ao gênero humano. O trabalho ganha relevo como o fator de relação social por excelência. Em Marx, o trabalho possui uma tríplice qualidade: de me revelar a mim mesmo, de revelar minha sociabilidade e de transformar o mundo.

Todavia, ao desenvolver o trabalho para suprir as necessidades de subsistência o homem se modifica e se reproduz socialmente, e por meio da consciência adquirida pelo trabalho, o homem torna-se superior aos demais animais, conseqüentemente, ao deter o conhecimento ele passa a controlar seu semelhante – esse que desconhece os conhecimentos de seu soberano.

[...] se altera a adaptação passiva, meramente reativa, do processo de reprodução ao mundo circundante, porque esse mundo circundante é transformado de maneira consciente e ativa, o trabalho torna-se não simplesmente um fato no qual se expressa a nova peculiaridade do ser social, mas, ao contrário - precisamente no plano ontológico -, converte-se no modelo da nova forma do ser em seu conjunto (LUKÁCS, 1978. p.06).

É notório que ao alterar as formas de apresentação do processo de reprodução, o homem altera conseqüentemente o mundo que o cerca e, se transforma tanto biologicamente quanto socialmente. O trabalho é central para a existência e sobrevivência da espécie humana.

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida (MARX 1996, p. 282).

A cada transformação, ao adquirir conhecimento, o homem impulsiona a metamorfose do *Homo*, e conseqüentemente, transforma a comunidade, o modo de: se vestir, de habitar, de comer, de caçar, sucessivamente.

Cada comunidade existente, por mais distintos que sejam seus costumes, há algo em comum, o trabalho – a arte de transformar coisas, ou seja, utilizar o seu principal meio de trabalho (a matéria-prima) e transformá-la.

Com a necessidade de utilizar os meios naturais para garantir sua sobrevivência e reprodução social, o homem age de acordo com o que assimila em sua trajetória, ou seja, a cada movimento, a cada manuseio de ferramentas, a cada tarefa realizada.

Ao longo do processo histórico o homem adquiriu conhecimento. O desenvolvimento do espírito racional proporcionou (proporciona) ao homem saltar no tempo e planejar as transformações da matéria prima e o produto final.

Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha envergonha mais de um arquiteto humano com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador e, portanto idealmente (MARX, 1968, p. 283).

O que distingue a ação do homem com o da abelha não é a forma de como se dá o feitiço dos objetos, mas a consciência, ou seja, a capacidade de arquitetar o produto antes mesmo de sua existência, pois o processo de fabricação já existia na mente do trabalhador antes mesmo da materialização do produto final.

A partir do momento de conscientização e desenvolvimento de seu potencial, o homem passou a idealizar, planejar mudanças, tanto no singular quanto na totalidade da vida humana, seja na construção de moradias, no desenvolvimento de novos costumes, ou nas formas de organização social, política e econômica, mudanças essas que ocorreram e ocorrerão para suprir sua necessidade de subsistência e reprodução social.

Em todos esses casos, estamos diante de tendências importantes, decisivas, da transformação tanto externa quanto interna do ser social, através das quais essa última chega à forma que lhe é própria; ou seja, o homem deixa a condição de ser natural para tornar-se pessoa humana, transforma-se de espécie animal que alcançou um certo grau de desenvolvimento relativamente elevado em gênero humano, em humanidade (LUKÁCS, 1978 p.14).

O Homem se desenvolveu ao longo dos séculos e adquiriu a arte do pensar/raciocinar, ele tem a capacidade de pensar e agir, ou seja, planejar e executar a ação. Por mais complexa que seja essa tarefa ele consegue realizar e planejar desde a idealização de um objeto, a extração da matéria-prima, a produção e escolha das ferramentas, até chegar a obra acabada.

Em sua obra, Knapik (2005), apresenta onde e como ocorreram as transformações no mundo do trabalho e, aborda a apresentação do trabalho, a divisão de tarefas, os modos de produção e armazenamento dos alimentos e outros utensílios, bem como o acúmulo dos bens – ouro; prata; pedras preciosas, etc. – os quais legitimavam os poderes dos soberanos.

Convido para fazermos a releitura da obra: - “Nossa! Estou atrasado para o meu trabalho, pois hoje se inicia o mês, há muito trabalho me esperando”.

O primeiro pressuposto de toda história humana é, naturalmente, a existência de indivíduos humanos vivos. O primeiro ato histórico destes indivíduos, pelo qual se distinguem dos animais, não é o fato de pensar, mas o de produzir seus meios de vida (MARX, 1968, p. 22).

Com base na citação acima pode se entender que o homem vem se transformando nas mais diversas áreas da vida social por meio do seu trabalho e, que ao existir na mesma proporção que seu “trabalho”, ele se modifica e se identifica com a cultura de sua sociedade.

O homem sempre se diferenciou pelo uso de objetos como ferramentas para a transformação da matéria-prima. Por sua própria natureza, ele parece feito para criar. Exemplo disto é sua mão, que se caracteriza uma ferramenta, com o polegar separado com relação aos outros dedos para apreender e agir (KNAPIK, 2005 p. 10).

Com tamanha modificação e desenvolvimento que se cunhava no século XVIII e XIX, houve a necessidade de organização das linhas de produção, pois neste período havia sido introduzido máquinas que auxiliavam no trabalho. Embora o “trabalho humano” fosse essencial para o funcionamento, havia uma discrepância no que tange ao conhecimento de operação das máquinas.

1.2 Modo De Organização Produtiva: Fordismo/Taylorismo; E Toyotismo.

Em virtude do processo revolucionário, que modificou toda a organização dos meios de produção, passou-se de mera manufatura para produção em massa, sendo o trabalhador auxiliado por máquinas.

Dentro dessa nova forma de organização do trabalho nas fábricas, bem como, com a administração da linha de produção, presencia-se a fragmentação do trabalho, o trabalhador deixa de ter o conhecimento das etapas de produção.

Com Henry Ford, em 1914 surge o Fordismo, modo de produção que teve por lema: produção em massa, para consumo de massa. Uma nova forma de organização das produções industriais, em especial no ramo automobilístico – quanto mais produção, mais lucro acumulado; principal característica do sistema.

O Fordismo e o Taylorismo³ estiveram presentes desde o início do século XX até aproximadamente o ano de 1970, a partir daí o Toyotismo começa a ganhar espaço como modo de organização do trabalho industrial.

O Taylorismo objetivava a otimização do emprego da mão-de-obra de modo a aperfeiçoar o movimento e evitar a ociosidade e a morosidade operária. Nesse sistema também se iniciou a utilização de conhecimentos advindos da administração na forma de organizar a produção das fábricas, tendo assim o controle da produção e o conhecimento do que entrava e saía, bem como, do estoque de produção.

Foi dessa gerência que Ford utilizou-se para alavancar as linhas de produção dos carros fabricados em sua montadora. A cronometragem do tempo era ajustada por meio de uma esteira, na qual cada operário desenvolvia uma função por longos períodos e, com isso se tornava especialista nessa tarefa.

Um dos objetivos de Ford era a redução máxima dos custos financeiros, a fim de baratear o produto e vendê-lo em maior quantidade. Neste sistema de produção, uma esteira conduzia o produto, e cada funcionário executava uma tarefa. Os operários não tinham necessidade de sair de seu lugar, automaticamente, resultava em maior velocidade da produção.

Para os empresários o fordismo foi muito positivo, já para os trabalhadores ele gerou alguns problemas como trabalho repetitivo e desgastante, falta de conhecimento das etapas de produção e baixa qualificação profissional, o que contribui para a alienação do operário.

³O Taylorismo se caracteriza por técnicas de administração voltada à otimização de produção. O Fordismo, modelo fordista elaborado por Ford, nos Estados Unidos – final do século XIX, início do século XX – se embasa na teoria da Gerência Científica de Frederik W. Taylor. HARVEY (1993).

O fordismo no ano de 1970 entra em declínio e, se adentra no cenário, o Toyotismo, surgido no Japão pós II Guerra Mundial, ele possui um sistema enxuto de produção, o que contribui para o aumento da produção, redução de custos, além de garantir melhor qualidade e eficiência no sistema produtivo.

O Toyotismo, também conhecido como acumulação flexível, é um modelo de produção industrial elaborado por Eiji Toyoda, que se difundiu por outros países a partir da década de 1970. Neste modelo de produção, adota-se o ***Just in time***, que significa “em cima da hora”. Com essa nova técnica as fábricas passaram a economizar dinheiro e espaço na estocagem de matérias-primas e mercadorias, além de agilizar a produção e a circulação dos produtos.

Por fim, o Toyotismo, se caracteriza pelo regulamento das tarefas diárias; utilização de pequeno estoque; alto índice de terceirização, polivalência do trabalhador, flexibilidade para se adequar nos distintos setores e, oxigenação. O espaço industrial é descentralizado, as peças são entregues diariamente e o controle sobre o processo é mais dinâmico e simplificado.

Outro ponto que vale destaques no sistema toyotista é a diminuição da oferta de empregos, haja vista que o processo de trabalho flexibiliza-se e, um mesmo trabalhador passa a realizar diversas funções. Frente a este cenário, amplia-se o desemprego no setor secundário, o das indústrias, de modo que a mão de obra transfere-se para o setor de serviços, no qual, os empregos centralizam-se na distribuição e não na produção de mercadorias.

O contexto da acumulação flexível pressionou para o desaparecimento de postos de trabalho em grandes proporções e, paralelamente, reforçou formas contratuais de trabalho com contratos de trabalho não regulamentados, de tempo parcial, por tempo determinado e subcontratações, bem como formas não assalariadas de inserção, ligadas às chamadas economias informais que englobam o trabalho autônomo ou por conta própria, por exemplo. Também se observa uma maior frequência de modalidades diferenciadas de emprego, tais como as de jornadas flexíveis, terceirizações, além do aumento da informalidade e do desemprego (HARVEY, 2006 *apud* TITTONI, 2009, p. 169).

A citação esclarece que o mundo do trabalho, ao longo do processo histórico, teve um desmonte em relação ao trabalho e as condições de atuação do trabalhador, desencadeando o desemprego. Uma vez que o sistema capitalista objetiva lucrar mais e gastar menos, a palavra de ordem é reduzir custos e consequentemente o alvo é o trabalhador – redução salarial.

Para Galeazzi (2006 *apud* TITTONI, 2009, p.170), “a precarização do trabalho implica a ausência ou redução de direitos e garantias do trabalho bem como a precariedade da qualidade no exercício da atividade”.

Segundo Agulló (2001), “a precariedade caracteriza uma situação laboral na qual podemos distinguir quatro dimensões: a descontinuidade do trabalho, a incapacidade de controle sobre as tarefas, a falta de proteção do trabalhador e a baixa remuneração do trabalhador” (*apud* TITTONI, 2009, p.170).

A flexibilização do trabalho ocasiona sua precarização e, deixa o trabalhador em corda bamba, sem perspectiva de futuro, tanto no âmbito dos direitos trabalhistas, quanto na garantia de sua sobrevivência e reprodução social, o que o obriga a aceitar as condições postas.

Também são atribuídos significados quanto às cláusulas de acordos coletivos de trabalho e outros, menos enfatizados, relacionados à jornada laboral e de cunho contratual, exigência de mercado. Fora da vida laboral, esses trabalhadores experimentam os efeitos da flexibilização, nomeando o pouco tempo que têm para a família e para o lazer; apontando para a necessidade constante de busca de conhecimento para inserção no mercado de trabalho e para manter-se nele; falando que a carreira, a busca de conhecimento e seu aperfeiçoamento constante são de sua responsabilidade; mencionado que o vínculo empregatício não é mais uma garantia; dizendo experimentar a incerteza com relação ao seu futuro e ao dos filhos; constatando que um emprego não é mais por tanto tempo como o era para os seus pais. Em certos momentos, os trabalhadores referem sua noção de flexibilização como “fazer bem a minha função e depois ajudar o colega”, “Não existe mais estabilidade; independente do tipo de contrato, o trabalhador deve ser produtivo”, “Flexibilização é bom, não ter vínculo é ruim” (TITTONI, 2009, p.170).

A partir da década de 1980, havia indícios da informalidade, elemento-chave para se compreender a fragilidade do contrato social e as atuais mazelas sociais. Entende-se por informalidade todo o tipo de trabalho que se dissipa do até então trabalho formal, com carteira de trabalho assinada e com os direitos dos trabalhadores assegurados pela CLT, tais como: férias, 13º salário, seguro desemprego, etc.

Em Trabalho e Subjetividade, Alves (2010) expressa que no capitalismo, o processo de precarização do trabalho ocorre da seguinte maneira:

No capitalismo, o trabalhador assalariado é, por um lado, força de trabalho como mercadoria; e por outro lado, ser humano-genérico (o que denominamos trabalho vivo, na medida em que o homem, na perspectiva ontológica, é um animal que se fez homem através do

trabalho). Deste modo, a precarização do trabalho que ocorre hoje, sob o capitalismo global, seria não apenas “precarização do trabalho” no sentido de precarização da mera força de trabalho como mercadoria; mas seria também, “precarização do homem que trabalha”, no sentido de desefetivação do homem como ser genérico. O que significa que o novo metabolismo social do trabalho implica não apenas tratar de novas formas de consumo da força de trabalho como mercadoria, mas sim, novos modos de (des)constituição do ser genérico do homem. A nova redefinição categorial do conceito de precarização do trabalho contribuirá para expor novas dimensões das metamorfoses sociais do mundo do trabalho, salientando, nesse caso, a dimensão da barbárie social contida no processo de precarização do trabalho nas condições da crise estrutural do capital (p. 2).

Todavia, o ponto central da temática proposta, é a inserção da criança no mercado do trabalho, a venda de sua mão de obra para contribuir com a renda familiar a suprir as necessidades básicas.

Segundo Campos e Alverga (2001), após inúmeras literaturas e discussões sobre o trabalho infantil, se desencadeou a luta para a erradicação desta prática. A partir da tomada de causa pela OIT, foi consolidada de forma global tal erradicação, veja nas palavras dos autores:

Mesmo em face do grandioso desenvolvimento tecnológico possibilitado pela eletrônica e informática, observado no mundo contemporâneo, uma verdadeira chaga social surgida desde o século XVII, a exploração de mão-de-obra infantil em atividades produtivas, persiste em se fazer presente. Dada como erradicada no início do século XX, nos países de capitalismo central como a Inglaterra e Estados Unidos, desde o segundo quartel desse mesmo século vários estudos e instituições denunciam a reincidência da situação, em que pesem algumas mudanças de feições. Nos países em desenvolvimento, por um lado, em decorrência das ações capitaneadas pela Organização Internacional do Trabalho – OIT -, no contexto das quais aponta-se para a erradicação do trabalho infantil, as estatísticas oficiais revelam diminuição do número de crianças no trabalho. Contudo, por outro lado, muitos estudos têm dado conta das renovadas formas de inserção das crianças no trabalho, não apontadas nas pesquisas levadas a cabo pelos governos, de modo que se avalia de maneira geral crescente o número de crianças trabalhando no setor produtivo e de famílias que requerem o trabalho das crianças para sobreviverem. Como referido, a configuração de uma parcela significativa da força de trabalho infantil é devida a necessidades geradas no seio familiar, decorrentes das insuficientes condições de sobrevivência (p. 227-228).

Em cada contexto histórico, a desigualdade se apresenta de uma maneira. Podemos analisar mediante a citação supra, que a existência do trabalho infantil na sociedade contemporânea está intrinsecamente relacionada à necessidade de suprir

as condições básicas de existência humana e de reprodução social. Esse arranjo promovido pelo capital acarreta inúmeras expressões da questão social, é o que aborda-se abaixo.

1.3 Desigualdade Social

A desigualdade social vem assombrando a humanidade desde os princípios dos tempos e está diretamente ligada a relação de poder. No sistema capitalista de produção a desigualdade se apresenta com uma nova roupagem. As classes sociais e suas contradições contribuem para a reflexão.

Para sobreviver e se reproduzir o homem modifica os meios naturais afim de obter conforto, diversidade alimentícia, habitação, poder de dominação etc..., além de que para suprir essas necessidades, um homem explora o outro.

Marx, em *O Capital I* expressa essa divisão social da seguinte forma:

Tema de destaque nos *Grundrisse*, abordado em apreciações dispersas e em toda um seção especial, é o das formas que precedem a separação entre o agente do processo de trabalho e a propriedade dos meios de produção. Tal separação constitui condição prévia indispensável ao surgimento do modo de produção capitalista e lhe marca o caráter de organização social historicamente transitória. Isto porque somente tal separação permite que o agente do processo de trabalho, como pura força de trabalho subjetiva, desprovida de posses objetivas, se disponha ao assalariamento regular, enquanto, para os proprietários dos meios de produção e de subsistência, a exploração da força de trabalho assalariada é a condição básica da acumulação do capital mediante relações de produção já de natureza capitalista. As categorias específicas do modo de produção capitalista não constituíam expressão de uma racionalidade supra-histórica, de leis naturais inalteráveis, conforme pensavam os economistas clássicos, mas, ao contrário, seu surgimento tinha data recente e sua vigência marcaria não mais que certa época histórica delimitada (1968 p.17).

A burguesia detém os meios de produção, bem como a maior parte das riquezas produzidas, restando ao proletariado apenas sua força de trabalho que é vendida em troca de um salário para garantir sobrevivência, o que acarreta inúmeras formas de desigualdade, perpassando desde a ausência das condições básicas de sobrevivência, até ao acesso de conhecimento, a educação, a saúde, aos direitos e efetivação dos mesmos.

A prioridade conferida à educação expressa a crença amplamente difundida segundo a qual a escola cria oportunidades de mobilidade social. No caso brasileiro ela parece também refletir o otimismo da

era desenvolvimentista, quando se apostava na criação de novas posições estruturais, novas ocupações sociais que viriam a ser preenchidas pelas novas gerações. Estas poderiam, assim, ascender socialmente sem, contudo, provocar a mobilidade descendente de outros setores. Em suma, as elites apostam na possibilidade de melhoria para os pobres sem custos diretos para os não-pobres (REIS. 2000. p. 147)

Um dos rebatimentos dessa desigualdade é o trabalho infantil, se por um lado, há a classe operária composta por famílias numerosas e com baixos salários havendo a necessidade de complementação da renda familiar, por outro, há o capital com o objetivo de acumular bens, e para isso, necessita de mão-de-obra barata para sustentar esse vicioso ciclo de exploração/acumulação.

A desigualdade está diretamente ligada com a falta de oportunidades do indivíduo ou grupo social, de terem a igualdade de direitos ou de acesso aos condicionantes de desenvolvimento físico e intelectual, como saúde, habitação, educação, lazer, entre outros. Uma vez que uma criança necessita trabalhar para ajudar sua família, ela é automaticamente excluída de seus direitos básicos, referente a sua idade. Se compararmos duas crianças, uma, proveniente de uma família com poder aquisitivo mais elevado, que tem seus direitos garantidos para um desenvolvimento e outra proveniente de família com baixo poder econômico que tem seus direitos negados/violados, há a possibilidade de que seu desenvolvimento ocorra de maneira desigual e, é neste que se constatará a desigualdade de oportunidades futuras.

De acordo com Frigotto e Gentili (2011, p.09), “vivemos em uma conjuntura marcada por transformações profundas e contraditórias”. O que impressiona é que, ao mesmo tempo, que a humanidade avança no desenvolvimento das forças produtivas e tecnológicas – o qual deveria possibilitar uma vida longa e de qualidade a todos – há milhares de seres humanos que vivem em situações precárias. Segundo os autores, os que vivem nos países de terceiro mundo, sofrem ainda hoje, as dores brutais da fome e doenças endêmicas, cuja cura já é possível desde a Idade Média.

A desigualdade de classe e conseqüentemente a de escolha/oportunidade retira do Ser Humano o poder de escolha, de desenvolvimento, ao mesmo tempo, que corrói os direitos humanos, políticos e sociais mutilando tanto a vida física quanto a vida social do indivíduo.

Considera-se a desigualdade social a vilã no desenvolvimento de uma criança, a qual é exonerada de seus direitos fundamentais por necessitar vender sua força de trabalho atendendo à lógica do mercado na contemporaneidade.

Com a ganância e o intuito de expandir o lucro, as empresas açoitam crianças e mulheres.

A América Latina se “integra” à chamada mundialização destruindo-se socialmente. Na Ásia, a enorme expansão se dá às custas de uma brutal superexploração do trabalho, de que as recentes greves dos trabalhadores da Coreia do Sul, em 1997/8, são firme denúncia. Superexploração que atinge profundamente mulheres e crianças (GENTILIS, FRIGOTTO, 2011 p.38).

Para Marx, o mundo se constrói de maneira dialética, o mundo social se transforma ao mesmo tempo em que o homem transforma a natureza, pois ele sempre está em busca do desenvolvimento, ou seja, do ideal.

Historicamente os pilares da sociedade contemporânea foram firmados na privação de oportunidades versus majestosas fortunas. A arte do trabalho não fora descoberta pelo capitalismo, mas foi comprada por ele. Em cada crise, o capital se reinventa e reorganiza o modo de produção.

Posterior ao cenário da Revolução Industrial, das Guerras Mundiais e das transformações econômicas, sociais e políticas advindas das mesmas, as expressões de pobreza e desigualdade crescem em escala colossal, conseqüentemente, o homem para garantir sua sobrevivência tem de sujeitar-se às regras do capital. Neste sistema econômico político, a única forma dos que não possuem o capital de garantir a própria sobrevivência e de sua família, é por meio do salário recebido pelo trabalho realizado. Com as necessidades e privações vivenciadas, algumas famílias, adotam como estratégia de sobrevivência, a venda da mão de obra de todos os integrantes familiares, incluindo crianças e adolescentes.

As terceirizações dos serviços, as más condições no trabalho, a precarização do trabalhador, o exército de reserva, o desemprego, etc. assombram o mundo do trabalho contemporâneo, mutilando o poder de acesso de milhares de pessoas. Uma vez que a flexibilização toma para si o ideal de um trabalhador maleável, apto para todas as situações que se apresentarem e, exclui inúmeros trabalhadores do mercado de trabalho, objetivando formar o exército de reserva.

É curioso que ao mesmo tempo em que o mundo do trabalho rejeita o adulto, ele contrata crianças e adolescentes para atuarem no palco da exploração produtiva.

Para entendermos as chagas que a desigualdade deixa ao açoiar a vida de uma criança, apresento a seguir duas histórias fictícias desenhadas mediante o conhecimento adquirido durante a pesquisa.

Em um lindo dia ensolarado, o despertador soa na casa de Roberto, um menino alegre, cheio de energia. Logo pula da cama e encontra sua mãe que vinha conferir se o menino havia levantado, pois não poderia se atrasar para a escola. Seu dia estava cheio de atividades a serem realizadas, sua escola oferecia no contraturno aulas de inglês, música, nataçã, etc., e como seu pai pagava por isso, ele não o desapontava. Sua família era de classe médiaalta, e investia em sua educação e, por ser filho único tudo o que seus pais faziam era para lhe possibilitar um lindo futuro.

Neste mesmo dia e hora, o pai de Lucas gritava por seu nome, - “levanta menino, temos que ir cedo para darmos conta de recolher todo o reciclado da rua”. O menino ajudava seu pai o dia todo, passava dias sem ir à escolinha que ficava logo ali no morro de sua comunidade. Lucas não tinha amigos, nem roupas boas, sua infância era o trabalho, ajudava seu pai, pois tinham que suprir a necessidade familiar e manter a casa onde morava sua mãe e seus 8 irmãos.

Refletindo as histórias, fica claro que a desigualdade apresentada reside na igualdade de oportunidades. Há milhares de Lucas no mundo, privado de seus direitos, que vende sua força de trabalho em troca de uma baixa remuneração e em vários casos, realizam trabalho escravo, vítima da ganância. A desigualdade esmaga inúmeros sonhos, bem como, o direito à vida, a habitação, a educação, ao lazer, a cultura, a liberdade etc.

Esse ciclo formado por trabalhadores mirins deixam cicatrizes estampadas em crianças e adolescentes que alimentam as bases da sociedade na qual estão inseridas. O elo que liga uma geração a outra, se faz a partir da pobreza impressa pelo capitalismo, o qual usufrui de qualquer modo de organização produtiva para alcançar seu maior objetivo\desejo, a riqueza.

Ari Cipola (2001), nos apresenta 3 (três) histórias em “O trabalho Infantil”, neste momento vos convido para apenas 1 (uma), a de Agean, para notarmos como

esse vicioso ciclo da miséria assombram inúmeros Ageans pelo mundo, inclusive no Brasil.

Um simples menino que se chama apenas Agean, nunca tirou registro de nascimento e não obteve o elementar direito ao sobrenome. Tentou estudar, mas logo parou, pois tinha que trabalhar, desde então iniciou sua vida numa fumacenta olaria artesanal, onde preparava, por dia, 500 tijolos, no sertão de Pernambuco. O pouco dinheiro que sobrava, deixava no balcão dos botecos (p.12,).

Se a barbárie brasileira tivesse direito a apenas um retrato sintético das carências sociais, sairia com o rosto de uma criança como Agean. Estaria expresso nessa imagem, o ciclo costumeiro da miséria: o trabalho na primeira infância, na maioria das vezes insalubre e degradante, assegurado pela impunidade, que limita o desenvolvimento escolar, condenando a criança a viver nos limites da marginalidade.

1.4. Desigualdade Social e Pobreza

A pobreza e a desigualdade vem nos assombrando desde as primeiras civilizações, nas quais filhos de escravos conseqüentemente seriam escravos e filhos dos reis e faraós seriam majestades.

É possível notar por meio da literatura que os filhos dos escravos eram obrigados a aprender um ofício desde cedo, para que pudessem ser úteis ao seu faraó, já os filhos dos faraós eram preparados para ocupar o lugar de seu pai, tanto no que se refere a representatividade dos deuses, quanto a de chefiar o povo do povo⁴.

Neste momento, a desigualdade e a pobreza que nos interessa, é a que se apresenta a partir da sociedade moderna. A fim de se entender como se representa essa pobreza reporta-se ao Sistema Capitalista de Produção, que nasce com a queda do Feudalismo e com a expansão do mercado.

Karl Marx salienta que o mercado, bem como o comércio mundial surge por volta do século XVI, trazendo consigo a história do capitalismo.

A circulação de mercadorias é o ponto de partida do capital. Produção de mercadorias e circulação desenvolvida de mercadorias, comércio, são os pressupostos históricos sob os quais ele surge.

⁴ As Primeiras Civilizações. Jaime Pinks. 1994.

Comércio mundial e mercado mundial inauguram no século XVI a moderna história da vida do capital (1968 p. 254).

O mercado fora se expandindo após a conquista dos mares fortalecendo a cada rota mercantil descoberta. Sobretudo, é válido dizer que o mercado engrenou surgimento de uma nova “casta social”, a dos comerciantes, os burgueses. Estes tornaram-se os padrinhos desse novo sistema econômico.

Ao passar das décadas se afluía o conhecimento, o poder econômico e a vontade humana de desenvolvimento, bem como a ganância de produzir em massa e acumular riquezas, e para alimentar o sistema, era preciso desenvolver nova ideologia, nova maneira de viver e criar novas necessidades humanas – tanto físicas quanto emocionais.

Segundo Silva (2009) com a descoberta do vapor no século XVIII, a Inglaterra começou a extinguir as corporações de ofícios e deu espaço ao início da industrialização. Com o surgimento do motor à vapor, algumas mercadorias ganham uma nova forma de produção, e altera a produção até então manufatureira para a de máquinas.

Essa “nova era” denominada de Revolução Industrial⁵, proporcionou o invento e a implantação de máquinas, para auxiliar a força de trabalho do homem nas produções de produtos/mercadorias.

Se por um lado a humanidade alcançou alguns méritos pós-revolução, por outro lado, ocorreram inúmeras transformações socioeconômicas e culturais nos países, Inglaterra e Estados Unidos, as quais mais tarde dissiparam para o mundo e, aos poucos contribuíram para o acirramento da pobreza e desigualdade social.

De acordo com Hobsbawm, novas expressões surgiram com a Revolução Industrial, palavras essas que davam sentido à nova moral dessa sociedade que se encontrava em ebulição.

⁵O processo de industrialização na Europa não era nenhuma novidade em meados do século XVIII, contudo, a indústria e a produção eram limitadas por questões tecnológicas, posto que a força motriz dos meios de produção era essencialmente humana ou animal. No momento em que o intelecto humano consegue conceber máquinas que não necessitem de força humana ou animal, as máquinas a vapor, a história estava sendo escrita e uma nova revolução “explodia”, a chamada Revolução Industrial. O que significa a frase “a revolução industrial explodiu”? Significa que a certa altura da década de 1780, e pela primeira vez na história da humanidade, foram retirados os grilhões do poder produtivo das sociedades humanas, que daí em diante se tornaram capazes da multiplicação rápida, constante, e até o presente ilimitada, de homens, mercadorias e serviços. Este fato é hoje tecnicamente conhecido pelos economistas como a “partida para o crescimento autossustentável”. Nenhuma sociedade anterior tinha sido capaz de transpor o teto que uma estrutura social pré-industrial, uma tecnologia e uma ciência deficiente, e consequentemente o colapso, a fome e a morte periódicas, impunham à produção (Hobsbawm, 1961, pg. 20).

As palavras são testemunhas que muitas vezes falam mais alto que os documentos. Consideremos algumas palavras que foram inventadas, ou ganharam seus significados modernos, substancialmente no período de 60 anos de que trata este livro. Palavras como "indústria", "industrial", "fábrica", "classe média" ', "classe trabalhadora", "capitalismo" e "socialismo". Ou ainda "aristocracia" e "ferrovia", "liberal" e "conservador" como termos políticos, "nacionalidade", "cientista" e "engenheiro", "proletariado" e "crise" (econômica). "Utilitário" e "estatística", "sociologia" e vários outros nomes das ciências modernas, "jornalismo" e "ideologia", todas elas cunhagens ou adaptações deste período *. Como também "greve" e "pauperismo" (1961, p.02).

A Revolução industrial promoveu a transição não somente de ideais e valores que vinham à tona após a Revolução Francesa, mas também a inovação da humanidade, a qual passa a se afastar das práticas herdadas dos ancestrais e adota uma "práxis" adquirida por meio do conhecimento empírico, ou seja, científico.

Paralelamente às mudanças econômicas e sociais, surge a necessidade de mãos-de-obra. Neste momento, por ser conveniente às fabricas, a mulher e a criança entram no palco do novo mundo do trabalho.

Nas fábricas onde a disciplina do operariado era mais urgente, descobriu-se que era mais conveniente empregar as dóceis (e mais baratas) mulheres e crianças: de todos os trabalhadores nos engenhos de algodão ingleses em 1834-47, cerca de um quarto eram homens adultos, mais da metade era de mulheres e meninas, e o restante de rapazes abaixo dos 18 anos (HOBBSAWM, 196,1 p.36).

A sociedade Europeia estava obcecada pela ganância da geração de lucros, assim as máquinas deveriam produzir mais por menos custo, os salários foram reduzidos e grande parte dos artesões foram despedidos dos grandes galpões.

[...] o chefe da família, com somente sua força de trabalho, não mais conseguia prover o sustento de sua mulher e filhos, sendo pois, o labor de todos os membros, a fim de que se pudesse alcançar o mínimo de subsistência(SILVA, 2009, p. 36).

Silva (2009) nos aponta que a inexistência de legislação e, a alta ganância pelo lucro, foram a força motriz para a utilização da mão-de-obra infantil, a qual desencadeou na degradação física e mental das crianças na época.

Os trabalhos eram realizados em ambientes insalubres, perigosos, ensejando diversos acidentes de trabalho e doenças relacionadas com a atividade exercida. Era frequente nas fábricas ocorrerem mutilações, envenenamentos com produtos químicos, deficiências pulmonares, dores na coluna. Esses problemas atingiram diretamente a integridade física dos pequenos operários (2009, p. 36).

Outro grande prejuízo para as crianças trabalhadoras foram a falta de oportunidade do conhecimento escolar “as crianças e adolescentes sofreram um enorme prejuízo intelectual, eis que, por passarem boa parte do dia nas fábricas, chegando a jornadas de 14 horas diárias, não lhes eram oportunizada a educação escolar” (SILVA, 2009, p. 36).

Com a reestruturação dos pilares da sociedade europeia – depois aos demais países do globo –, com das fábricas, galpões e comércio em geral, se inicia o povoamento ao redor do “centro industrial”. Com a mecanização da produção e com o aumento quantitativo de produtos, aumenta-se o lucro e reduz o custo de produtividade. De acordo com o autor, neste momento, o capital adota por perfil do trabalhador, a mão de obra barata e os operários dóceis, os quais aceitariam as ordens e os ataques do patrão sem se rebelar.

Em suma, a mão-de-obra “barata” era o que aguçava os olhos do capitalista, que detinha o poder econômico, em contrapartida aos que detinham a força de trabalho e necessitavam vendê-la, para garantir sua sobrevivência e reprodução social. Apesar de estarem em lados opostos, capitalista e proletário se complementam, seus interesses e necessidades fazem com que explorador e explorado atuem juntos no palco da vida.

Contudo, gostaria de deixar registrado que todas essas transformações que ocorreram no mundo do trabalho trouxeram inúmeras expressões da questão social, sendo uma delas o trabalho infantil. No segundo capítulo iremos voltar a reflexão do Trabalho Infantil no Brasil.

A Vida é um jardim imperfeito, sujeito a todos os tipos de intempéries a qualquer momento. Pode-se optar por que modo viver, aceitar o mundo do caos, que não exige reflexão a respeito de seu sentido e com isso aceitar como natural a desumanização, a fome, a guerra, e tantas outras tragédias, ou se pode assumir e sair da acomodação, lutar para que a humanidade desabroche. Infelizmente a mediocridade existencial tem sido a opção mais fácil (Silva, 2012, p.140).

2 CAPÍTULO - O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E OS MARCOS LEGAIS

*“Quando o português chegou aqui debaixo de uma bruta chuva
vestiu o índio.
Que pena!
Fosse uma manhã de sol e o índio teria despido o português...”
(Oswald de Andrade)*

2.1 Contexto Histórico do Trabalho Infantil no Brasil

Para melhor entender a apresentação do trabalho infantil no Brasil, bem como as políticas e legislações adotadas por esta Federação, se faz necessário contextualizá-lo.

Desta maneira se referencia à “Cartilha Lugar de criança é na escola: diga não ao trabalho infantil” da CUT⁶, a qual nos apresenta que a exploração do trabalho, se refere ao processo de colonização e escravização no Brasil e, sua definição atual adquire características próprias ao desenvolvimento do neoliberalismo.

No dia em que os portugueses ancoraram suas imponentes embarcações nos mares do Brasil, o que não faltavam eram crianças, tanto indígenas, quanto as trazidas nos navios. Mais tarde chegavam as crianças negras “filhas da África”, as quais iam crescendo e se miscigenando entre as diversas etnias que compunha a população colonial.

No curso da escravidão, crianças indígenas e escravas que sobreviviam aos abortos, aos maus tratos, a fome, etc., caíam no sofrimento, segundo Feleiros (1995) “sofriam humilhações, maus-tratos e abusos sexuais, e, no entanto, não havia muitas crianças escravas abandonadas, uma vez que sua sina estava traçada como propriedade individual, como patrimônio e mão-de-obra” (p. 224).

O século XVII testemunhou o abandono de inúmeras crianças, as quais eram deixadas por suas mães – muitas das vezes mãe solteira. Essas crianças eram deixadas nas portas das igrejas, casas de família rica, nas ruas e até mesmo em lixões. Feleiros (1995) relata que o modo como essas crianças seriam atendidas por entidades (Santa Casa de Misericórdia) eram de cunho e papel da corte.

De acordo com Poletto (2012), o papel fundamental dessas Casas era dar assistência ao povo pobre. O objetivo dessa irmandade não era educar as crianças,

⁶ Central Única dos Trabalhadores – Brasil.

mas sim de acolhê-las e encaminha-las para amas de leite pagas que amamentavam em domicílio ou no próprio hospital. Depois desse tempo, “se ninguém se responsabilizasse por elas, estas retornavam para a casa de assistência e lá permaneciam até os 7 anos de idade, quando eram entregues às câmaras municipais e ficavam expostas, em especial ao trabalho escravo” (p.03).

Um do marco legal conquistado ainda no tempo imperial foi a Lei do Ventre Livre:

Na legislação de 1850, os filhos dos escravos começam a ser citados e, em 1871, é noticiada a Lei nº. 2.040, conhecida como Lei do Ventre Livre. Conforme Rizzini (2007) esta lei era polêmica, pois por um lado, estabeleceu uma liberdade condicionada à vontade do senhor, mas por outro, constituiu marco importante em direção à Abolição da Escravatura. Nesse período histórico, o Brasil passa por rápidas e importantes transformações decorrentes da urbanização. Nesse contexto, os higienistas se destacam trazendo conhecimentos médicos sobre higiene, controle e prevenção de doenças infectocontagiosas e epidemias. Com sua prática intervencionista, instauram indicativos disciplinares, definindo os referenciais de normal e patológico, diagnóstico e prevenção, doença e cura (POLETTO, 2012, p. 03).

Para Ana Lúcia Kassouf⁷:

Os primeiros relatos do trabalho infantil no Brasil ocorrem na época da escravidão, que perdurou por quase quatro séculos no País. Os filhos de escravos acompanhavam seus pais nas mais diversas atividades em que se empregava mão-de-obra escrava e exerciam tarefas que exigiam esforços muito superiores às suas possibilidades físicas. O início do processo de industrialização, no final do século XIX, não foi muito diferente de outros países no tocante ao trabalho infantil. Em 1890, do total de empregados em estabelecimentos industriais de São Paulo, 15% era formado por crianças e adolescentes. Nesse mesmo ano, o Departamento de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo registrava que um quarto da mão-de-obra empregada no setor têxtil da capital paulista era formada por crianças e adolescentes. Vinte anos depois, esse equivalente já era de 30%. Já em 1919, segundo dados do Departamento Estadual do Trabalho, 37% do total de trabalhadores do setor têxtil eram crianças e jovens e, na capital paulista, esse índice chegava a 40% segundo a Organização Internacional do Trabalho – OIT, 2001. (KASSOUF, 2007. p.324).

Segundo Cipola (2001, p. 25), o Brasil tem em média 50% a menos de trabalho infantil se comparado em relação ao continente americano todo, ou seja, em cada dez crianças, uma trabalha, mas isso não o exime de ser um dos grandes

⁷Ana Lúcia Kassouf, Professora titular do Departamento de Economia, ESALQ/USP 2007.

exploradores de mão de obra infantil. Se considerar a faixa etária entre cinco a quatorze anos, o Brasil fica entre os três países com maior taxa de trabalho infantil.

Segundo a Unicef, o trabalho infantil no Brasil e no mundo mantém estreita relação com o grau de escolaridade e a pobreza dos pais. Quando mais instruída é a mãe, mais as crianças demoram a engrossar as fileiras do trabalho ilegal e precoce (CIPOLA, 2001, p. 27.).

O autor ressalta que as atividades mais comuns desenvolvidas por crianças na área rural, são realizadas nas de lavouras de cana, algodão, sisal, fumo, na citricultura e horticultura e na produção de coco; se expandindo para as madeireiras, fábricas de móveis, garimpos, pescas, carvoarias, salinas, pedreiras, tecelagens, cerâmicas e casas de farinha.

Já na zona urbana, de acordo com o autor, as crianças presentes nos lixões, nas atividades ilícitas como tráfico de drogas, no comércio de rua, além da atividade de engraxates e distribuidores de revistas e jornais se aproximam dos 231 mil casos.

No Brasil, na astúcia das lutas de classes no final da década de 1970 e durante a década de 1980, o neoliberalismo se retardou em função da forte pressão do povo e do momento de transição democrática, porém, a mesma não foi forte o suficiente para impedir o aumento da concentração de renda e de riqueza, agravando ainda mais as condições precárias da vida de grande parte da população.

No bojo dessas mudanças o Brasil transitava, por um lado, com a Constituição acenando para uma política de “bem-estar social”, por outro lado, a nova realidade econômica.

A acumulação do capital exigia medidas distintas das pretensões universalizantes de políticas públicas de saúde, educação, assistência social, entre outras. Esse ajuste foi feito, principalmente, pelo governo Fernando Henrique Cardoso (1995– 2002), com as privatizações, a flexibilização das relações trabalhistas e a abertura comercial. As consequências desse novo modelo foram sentidas no agravamento dos conflitos sociais, na contínua concentração de renda e riqueza e no aumento do desemprego no país. Isso colocou o movimento sindical e o conjunto dos demais movimentos populares na defensiva. Verifica-se, também na esfera das políticas públicas concernentes à erradicação do trabalho infantil, o referido descompasso (ARAUJO. 2012, p. 15-16).

A Constituição de 1988, no artigo 227, baseado na Declaração Universal dos Direitos das Crianças (1959), estabelece nova diretriz para o atendimento à infância e adolescência, e institui a “Doutrina de Proteção Integral”, substituindo a “Doutrina

da Situação Irregular” do Código de Menores, e coloca esse segmento na posição de absoluta prioridade:

Art. 227 – É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1998, p. 116).

A partir do exposto constata-se que o trabalho de crianças é um ranço social que persiste até os dias atuais. Que se reconfigurou com as transformações sofridas ao longo dos séculos. O trabalho Infantil proveniente do século XVII, com caráter de acúmulo de bens se revigora na contemporaneidade com maior intensidade e, torna a utilização da mão-de-obra infantil, em atividades produtivas (mercadorias) uma das piores formas da exploração realizada pelo sistema capitalista.

2.2 Trabalho Infantil na América Latina.

A fim de conhecer a realidade do trabalho infantil na América Latina, referencia-se a Cipola (2001). O autor relata que de acordo com o relatório da OIT, ela está no terceiro lugar no ranque dos piores desempenhos comparados com o resto do continente Americano, sendo que 7,6 milhões de crianças entre dez e quatorze anos são explorados pela prática de trabalho infantil, ou seja, a cada cinco crianças uma trabalha o que representa 4% da população economicamente ativa no mercado de trabalho.

A jornada de trabalho desses trabalhadores mirins, se estende em média de 35 (trinta e cinco) horas semanais, e em 90% dos casos os salários pagos a esses meninos e meninas não atingem o salário mínimo de seus respectivos países.

O autor esclarece que de acordo com estudos realizados pela OIT, as crianças que adentram no mundo do trabalho de forma informal e precoce, mesmo quando atingem a idade adulta, a remuneração recebida não equivale ao salário dos que ingressam ao mercado de trabalho com idade igual ou superior a 18 anos.

Cipola (2001) aponta ainda que a Colômbia é considerado um dos países que mais explora a mão de obra precoce de todo continente americano, pois de

acordo com os dados da OIT/1998, 800 mil crianças são reconhecidas pelo governo como “vítima” do trabalho infantil.

A Argentina, Chile e o Uruguai são os países da América Latina com melhor desempenho sobre a erradicação do trabalho infantil. Para se ter uma ideia, segundo a UNICEF (1997), na Argentina, 252 mil crianças trabalham, já o Chile tem 107 mil crianças que trabalham e, só podem ingressar no trabalho com autorização dos pais e após ter concluído o ensino básico.

2.3 Principais Causas e Consequências do Trabalho Infantil

A desigualdade social, a disparidade de bens, a ausência de políticas públicas eficientes, etc. são os propulsores centrais das inúmeras expressões da questão social na sociedade capitalista.

Com o desmonte do Estado e, com a flexibilização, a polivalência, a terceirização, etc., acarretou a própria exclusão do trabalhador que não se enquadrava nas modernidades das fábricas e em seus postos de trabalho.

A precarização das relações de trabalho, que se intensifica com o modelo de acumulação flexível constitui hoje uma das causas que acelera o fenômeno do trabalho infantil e da exploração do adolescente no trabalho. É sempre conveniente lembrar que se é verdade que a realidade social e econômica leva crianças e adolescentes para o mercado de trabalho em condições precárias, é também verdade que esta situação é mantida por causa dos interesses do capital. Estes trabalhadores (crianças e adolescentes) se tornam mão-de-obra barata, portanto, reduzem os custos da produção e, além disso, produzem, em termos quantitativos e até qualitativos, tanto quanto um trabalhador adulto (HILLESHEIM, SILVA, 2003, p. 06).

A necessidade de se inserir nas atividades para obter um ganho financeiro, inicia-se muito cedo no seio das famílias mais pobres, ou na vida de crianças de ruas e/ou órfãs. Outro ponto a ser considerado é a baixa escolaridade dos pais, a profissão, o tamanho da propriedade agrícola (no caso de criança da zona rural), habitação, bairro, situação econômica e social, que irá decidir quando, onde e como será a entrada dos entes para o mercado de trabalho.

A pobreza açoita a sociedade causando diversos males e um deles é a exploração da mão de obra infantil, que se realiza mediante a necessidade de suprir a renda familiar versus o interesse do capitalista.

Vale ressaltar que a pobreza não se caracteriza mediante a falta de alimento, bebida, roupas e calçados, mas se forja no âmbito da educação, saúde, habitação, etc.

A falta de acesso à informação acarreta a restrição do indivíduo na efetivação de sua cidadania, conseqüentemente esse indivíduo não está somente vulnerável à posse de bens materiais, mas também aos seus direitos e deveres regulamentados pela Constituição Federal de 1988 e demais leis do país.

Com apropagação ideológica de que o trabalho dignifica o homem, o capital usufruir da mão de obra. Oliveira (2013) alerta que a aceitação e incentivo das famílias e as crianças para o trabalho (ato de trabalhar), tem por objetivo a formação de caráter, bem como encaminhar a criança para a vida adulta com um ofício.

De acordo com Oliveira (2013) há uma ideia de que o tempo vago das crianças ser perdido.

Para que se evite a ociosidade e os problemas que dela decorrem, as famílias impõem aos infante-juvenis o trabalho doméstico, tendo em mente que o lazer representa perda de tempo ou um mal. Assim, pais e/ou responsáveis compelem à criança e ao adolescente, atividades como cuidar dos irmãos mais novos e fazer todas as atividades domésticas da casa, com o intuito de fazê-los conhecer certo tipo de responsabilidade (p.16).

O trabalho infantil está relacionado com a ausência de políticas públicas educacionais de qualidade e de acesso pleno a todos os cidadãos. A todo instante pode-se aprender algo novo, mas vale destacar a veracidade e utilidade desse aprendizado. A educação plena e de qualidade é a força motriz para o desenvolvimento de uma sociedade.

De acordo com a professora Kassouf, (2007) essa relação é cíclica:

A baixa escolaridade e o pior desempenho escolar, causados pelo trabalho infantil, têm o efeito de limitar as oportunidades de emprego a postos que não exigem qualificação e que dão baixa remuneração, mantendo o jovem dentro de um ciclo repetitivo de pobreza já experimentado pelos pais. Outra consequência do trabalho realizado na infância é a de piorar o estado de saúde da pessoa, tanto na fase inicial da vida, quanto na fase adulta. Os efeitos maléficos do trabalho infantil sobre a saúde foram constatados em alguns estudos, apesar de a literatura que abrange esse tópico ser bastante escassa pela falta de dados (KASSOUF, 2007, p. 344).

Como exposto pela autora, uma das consequências do trabalho infantil é a baixa escolaridade e o pior desempenho escolar, os quais podem ter o efeito de limitar a vida desses futuros adultos, seja na oportunidade de emprego e postos de

trabalho que não exijam qualificação, seja na baixa remuneração, de modo a manter o ciclo repetitivo de pobreza vivenciado pelos pais.

Kassouf (2007), salienta uma outra consequência do trabalho realizado na infância, a de danificar o estado de saúde da criança, tanto na fase inicial da vida, quanto na fase adulta. Devido às diferenças físicas, biológicas e anatômicas das crianças, elas são menos tolerantes a calor, barulho, produtos químicos, radiações etc., quando comparadas aos adultos, isto é, menos tolerantes a ocupações de risco, além de poder trazer problemas de saúde e danos irreversíveis à mesma.

Nas últimas décadas com a disponibilidade de pesquisas voltadas a temática do trabalho infantil emergem análises e compreensão da questão social. A renda bruta da família, o nível de escolaridade dos pais, o tamanho da família, o sexo do chefe, a idade em que os pais começaram a trabalhar, o local de residência, entre outros, são os determinantes mais analisados e mais relevantes para explicar a alocação do tempo da criança ao trabalho. Há estudos que demonstram que crianças de pais que foram trabalhadores na infância têm maior probabilidade de trabalhar.

Pode-se citar outros determinantes associados ao ciclo de pobreza, tais como: salário, idade e ocupação dos pais, tamanho da propriedade agrícola onde as crianças trabalham, assim como: custos relacionados à escola, medidas de qualidade do estabelecimento de ensino no qual a criança está inserida, além de medidas que reflitam a infraestrutura da comunidade, como disponibilidade de transporte público, rodovias, eletrificação, etc. Entende-se que a exploração do trabalho infantil se firma mediante aos fatores supracitados, além de diversos outros.

Considera-se poder observar avanços na legislação brasileira voltados à criança e ao adolescente, bem como o reconhecimento da infância pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente no ano de 1990 e que suprime o Código de Menores.

Outro ponto positivo a ser considerado é a iniciativa da ONU e OIT trazerem para discussão com outras instituições bilaterais a pauta reivindicatória sobre as práticas do trabalho infantil. Em suas convenções, cada país que adere ao compromisso em pauta, são obrigados a adotar/desenvolver ações, legislações e políticas públicas com o intuito de erradicar o trabalho realizado por crianças e adolescentes.

A Convenção é um instrumento sujeito à ratificações pelos Países membros da Organização e, uma vez ratificada, reveste-se da

condição jurídica de um tratado internacional, isto é, obriga o Estado signatário a cumprir e fazer cumprir, no âmbito nacional, as suas disposições. A Recomendação, por sua vez, embora não imponha obrigações, complementa a Convenção e, como expressa o próprio termo, recomenda medidas e oferece diretrizes com vistas à viabilização da implementação, por leis e práticas nacionais, das disposições da Convenção”. (OIT, 2001).

Neste momento se faz oportuno apresentar o **Decreto nº 6.481 de 12 de junho de 2008**, divulgado no site do Planalto (2015), que dispõe a lista das piores formas de trabalho, bem como as consequências sobre o estado de saúde da criança que desempenhar tais atividades.

LISTA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL (LISTA TIP)

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
1.	Na direção e operação de tratores, máquinas agrícolas e esmeris, quando motorizados e em movimento.	Acidentes com máquinas, instrumentos ou ferramentas perigosas.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites), mutilações, esmagamentos, fraturas.
2.	No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi.	Esforço físico e posturas viciosas; exposição a poeiras orgânicas e seus contaminantes, como fungos e agrotóxicos; contato com substâncias tóxicas da própria planta; acidentes com animais peçonhentos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); pneumoconioses; intoxicações exógenas; cânceres; bissinoses; hantavírus; urticárias; envenenamentos; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratose actínicas; ferimentos e mutilações; apagamento de digitais.
3.	Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes.	Esforço físico, levantamento e transporte manual de peso; posturas viciosas; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; contato com ácido da casca; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratose actínicas; apagamento de digitais; ferimentos; mutilações.
4.	No beneficiamento do fumo, sisal, castanha de caju e cana-de-açúcar.	Esforço físico, levantamento e transporte de peso; exposição a poeiras orgânicas, ácidos e substâncias tóxicas.	Fadiga física; afecções músculo-esqueléticas, (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intoxicações agudas e crônicas; rinite; bronquite; vômitos; dermatites ocupacionais; apagamento das digitais.
5.	Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios.	Exposição a substâncias químicas, tais como, pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória.	Intoxicações agudas e crônicas; polineuropatias; dermatites de contato; dermatites alérgicas; osteomalácias do adulto induzidas por drogas; cânceres; arritmias cardíacas; leucemias e episódios depressivos.
6.	Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais.	Exposição a poeiras e seus contaminantes.	Bissinoses; asma; bronquite; rinite alérgica; enfizema; pneumonia e irritação das vias aéreas superiores.
7.	Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização.	Acidentes com animais e contato permanente com vírus, bactérias, parasitas, bacilos e fungos.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; tuberculose; carbúnculo; brucelose; leptospirose; tétano; psitacose; dengue; hepatites virais; dermatofitoses; candidíases; leishmanioses cutâneas e cutâneo-mucosas e blastomicoses.

8.	No interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos com atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio.	Exposição a poeiras e seus contaminantes; queda de nível; explosões; baixa pressão parcial de oxigênio.	Asfixia; dificuldade respiratória; asma ocupacional; pneumonia; bronquite; rinite; traumatismos; contusões e queimaduras.
9.	Com sinalizador na aplicação aérea de produtos ou defensivos agrícolas.	Exposição a substâncias químicas, tais como pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória.	Intoxicações exógenas agudas e crônicas; polineuropatias; dermatites; rinite; bronquite; leucemias; arritmia cardíaca; cânceres; leucemias; neurastenia e episódios depressivos.
10.	Na extração e corte de madeira.	Acidentes com queda de árvores, serra de corte, máquinas e ofidismo.	Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; amputações; lacerações; mutilações; contusões; fraturas; envenenamento e blastomicose.
11.	Em manguezais e lamaçais.	Exposição à umidade; cortes; perfurações; ofidismo, e contato com excrementos.	Rinite; resfriados; bronquite; envenenamentos; intoxicações exógenas; dermatites; leptospirose; hepatites virais; dermatofitoses e candidíases.

TRABALHOS PREJUDICIAIS À SAÚDE E À SEGURANÇA

Atividade: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal

Atividade: PESCA

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
12.	Na cata de iscas aquáticas.	Trabalho noturno; exposição à radiação solar, umidade, frio e a animais carnívoros ou peçonhentos; afogamento.	Transtorno do ciclo vigília-sono; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; hipotermia; lesões; envenenamentos; perfuração da membrana do tímpano; perda da consciência; labirintite e otite média não supurativa e apnéia prolongada.
13.	Na cata de mariscos.	Exposição à radiação solar, chuva, frio; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; horário flutuante, como as marés; águas profundas.	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratosesactínicas; hipertemia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; ferimentos; fadiga; distúrbios do sono; afogamento.
14.	Que exijam mergulho, com ou sem equipamento.	Apnéia prolongada e aumento do nitrogênio circulante.	Afogamento; perfuração da membrana do tímpano; perda de consciência; barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite e otite média não supurativa.
15.	Em condições hiperbáricas.	Exposição a condições hiperbáricas, sem períodos de compressão e descompressão.	Morte; perda da consciência; perfuração da membrana do tímpano; intoxicação por gases (oxigênio ou nitrogênio); barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite; otite média não supurativa; osteonecrose asséptica e mal dos caixões (doença descompressiva).

Atividade: INDÚSTRIA EXTRATIVA

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
16.	Em cantarias e no preparo de cascalho.	Esforço físico; posturas viciosas; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes; exposição a poeiras minerais, inclusive sílica.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ferimentos e mutilações; rinite; asma; pneumoconioses; tuberculose.
17.	De extração de pedras, areia e argila (retirada, corte e separação de pedras; uso de instrumentos contuso-cortantes, transporte e arrumação de pedras).	Exposição à radiação solar, chuva; exposição à sílica; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes; condições sanitárias precárias; corpos estranhos.	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertermia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; ferimentos; mutilações; parasitoses múltiplas e gastroenterites; ferimentos nos olhos (córnea e esclera).
18.	De extração de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros minerais.	Levantamento e transporte de peso excessivo; acidentes com instrumentos contundentes e pérfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade e explosivos; gases asfíxiante.	Fadiga física; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; traumatismos; ferimentos; mutilações; queimaduras; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico; queimaduras e mutilações; asfixia.
19.	Em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos, minas em subsolo e a céu aberto.	Esforços físicos intensos; soterramento; exposição a poeiras inorgânicas e a metais pesados;	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; anóxia; hipóxia; esmagamentos; queimaduras; fraturas; silicoses; tuberculose; asma ocupacional; bronquites; enfisema pulmonar; cânceres; lesões oculares; contusões; ferimentos; alterações mentais; fadiga e estresse.
20.	Em locais onde haja livre desprendimento de poeiras minerais.	Exposição a poeiras inorgânicas.	Pneumoconioses associadas com tuberculose; asma ocupacional; rinite; silicose; bronquite e bronquiolite
21.	Em salinas.	Esforços físicos intensos; levantamento e transporte manual de peso; movimentos repetitivos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio.	Fadiga física; stress; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratose actínicas.

Atividade: INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
22.	De lixa nas fábricas de chapéu ou feltro	Acidentes com máquinas e instrumentos perigosos; exposição à poeira	Ferimentos; lacerações; mutilações; asma e bronquite
23.	De jateamento em geral, exceto em processos enclausurados	Exposição à poeira mineral	Silicose; asma; bronquite; bronquiolite; stress e alterações mentais
24.	De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com	Exposição a fumos metálicos (cádmio, alumínio, níquel, cromo, etc), névoas, vapores e soluções ácidas e cáusticas;	Intoxicações agudas e crônicas; asma ocupacional; rinite; faringite; sinusite; bronquite; pneumonia; edema

	desprendimento de fumos metálicos.	exposição a altas temperaturas; umidade.	pulmonar; estomatite ulcerativa crônica; dermatite de contato; neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; ulceração ou necrose do septo nasal; queimaduras.
25.	Na operação industrial de reciclagem de papel, plástico e metal.	Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo de coleta de lixo.	Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres.
26.	No preparo de plumas e crinas.	Exposição ao mercúrio e querosene, além de poeira orgânica.	Transtornos da personalidade e de comportamento; episódios depressivos; neurastenia; ataxia cerebelosa; encefalopatia; transtorno extrapiramidal do movimento; gengivite crônica; estomatite ulcerativa e arritmias cardíacas.
27.	Na industrialização do fumo.	Exposição à nicotina.	Intoxicações exógenas; tonturas e vômitos.
28.	Na industrialização de cana de açúcar.	Exposição a poeiras orgânicas.	Bagaço; asma; bronquite e pneumonite.
29.	Em fundições em geral.	Exposição a poeiras inorgânicas, a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo, manganês e outros); exposição a altas temperaturas; esforços físicos intensos;	Intoxicações; siderose; saturnismo; beriliose; estanhose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; cânceres; ulceração ou necrose do septo nasal; desidratação e intermação; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites).
30.	Em tecelagem.	Exposição à poeira de fios e fibras mistas e sintéticas; exposição a corantes; postura inadequadas e esforços repetitivos.	Bissinose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; fadiga física; DORT/LER.
31.	No beneficiamento de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais.	Esforços físicos intensos; acidentes com máquinas perigosas e instrumentos perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); traumatismos; ferimentos; mutilações; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico.
32.	Na produção de carvão vegetal.	Exposição à radiação solar, chuva; contato com amianto; picadas de insetos e animais peçonhentos; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; queda de toras; exposição à vibração, explosões e desabamentos; combustão espontânea do carvão; monotonia; estresse da tensão da vigília do forno; fumaça contendo subprodutos da pirólise e combustão incompleta: ácido pirolenhoso, alcatrão, metanol, acetona, acetato, monóxido de carbono, dióxido de carbono e metano.	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; reações na pele ou generalizadas; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; ferimentos; mutilações; traumatismos; lesões osteomusculares; síndromes vasculares; queimaduras; sofrimento psíquico; intoxicações agudas e crônicas.
33.	Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais.	Exposição a vírus, bactérias, bacilos, fungos e parasitas.	Tuberculose; carbúnculo; brucelose; hepatites virais; tétano; psitacose; ornitose; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato.
34.	Na produção, processamento e manuseio de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liquefeitos.	Exposição a vapores e gases tóxicos; risco de incêndios e explosões.	Queimaduras; intoxicações; rinite; asma ocupacional; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato.
35.	Na fabricação de fogos de artifícios.	Exposição a incêndios, explosões, corantes de chamas (cloreto de potássio, antimônio trissulfeto) e poeiras.	Queimaduras; intoxicações; enfisema crônico e difuso; bronquite e asma ocupacional.
36.	De direção e operação de máquinas e	Esforços físicos intensos e acidentes com	Afecções músculo-

	equipamentos elétricos de grande porte.	systemas; circuitos e condutores de energia elétrica.	esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cárdio-respiratória.
37.	Em curtumes, industrialização de couros e fabricação de peles e peliças.	Esforços físicos intensos; exposição a corantes, alvejantes, álcalis, desengordurantes, ácidos, alumínio, branqueadores, vírus, bactérias, bacilos, fungos e calor.	Afeções músculo-esquelética(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); tuberculose; carbúnculo; brucelose; antrax; cânceres; rinite crônica; conjuntivite; pneumonite; dermatites de contato; dermatose ocupacional e queimaduras.
38.	Em matadouros ou abatedouros em geral.	Esforços físicos intensos; riscos de acidentes com animais e ferramentas pérfuro-cortantes e exposição a agentes biológicos.	Afeções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; ferimentos; tuberculose; carbúnculo; brucelose e psitacose; antrax.
39.	Em processamento ou empacotamento mecanizado de carnes.	Acidentes com máquinas, ferramentas e instrumentos pérfuro-cortantes; esforços repetitivos e riscos biológicos.	Afeções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusão; amputação; corte; DORT/LER; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose.
40.	Na fabricação de farinha de mandioca.	Esforços físicos intensos; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes; posições inadequadas; movimentos repetitivos; altas temperaturas e poeiras.	Afeções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusão; amputações; cortes; queimaduras; DORT/LER; cifose; escoliose; afeções respiratórias e dermatoses ocupacionais.
41.	Em indústrias cerâmicas.	Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas.	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos.
42.	Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva.	Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas.	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos.
43.	Na fabricação de botões e outros artefatos de nácar, chifre ou osso.	Acidentes com máquinas e ferramentas pérfuro-cortantes; esforços repetitivos e vibrações, poeiras e ruídos.	Contusões; perfurações; cortes; dorsalgia; cervicalgia; síndrome cervicobraquial; tendinites; bursites; DORT/LER; alterações temporária do limiar auditivo; hipoacusia e perda da audição.
44.	Na fabricação de cimento ou cal.	Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica); altas temperaturas; efeitos abrasivos sobre a pele.	Afeções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); silicose; asma ocupacional; bronquite; dermatites; dermatoses ocupacionais; intermação; ferimentos; mutilações; fadiga e estresse.
45.	Na fabricação de colchões.	Exposição a solventes orgânicos, pigmentos de chumbo, cádmio e manganês e poeiras.	Encefalopatias tóxicas agudas e crônicas; hipertensão arterial; arritmias cardíacas; insuficiência renal; hipotireoidismo; anemias; dermatoses ocupacionais e irritação da pele e mucosas.

46.	Na fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes.	Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica), metais pesados, altas temperaturas, corantes e pigmentos metálicos (chumbo, cromo e outros) e calor.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; catarata; silicose; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação.
47.	Na fabricação de porcelanas.	Exposição a poeiras minerais e ao calor; posições inadequadas.	Pneumoconioses e dermatites; fadiga física e intermação; afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER.
48.	Na fabricação de artefatos de borracha.	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, dentre outros, e ao calor.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações; queimaduras.
49.	Em destilarias de álcool.	Exposição a vapores de etanol, metanol e outros riscos químicos; risco de incêndios e explosões.	Cânceres; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; intermação; asma ocupacional; bronquites; queimaduras.
50.	Na fabricação de bebidas alcoólicas.	Exposição a vapores de etanol e a poeira de cereais; exposição a bebidas alcoólicas, ao calor, à formação de atmosferas explosivas; incêndios e outros acidentes.	Queimaduras; asfixia; tonturas; intoxicação; irritação das vias aéreas superiores; irritação da pele e mucosas; cefaléia e embriaguez.
51.	No interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou alto-fornos.	Exposição a temperaturas extremas, frio e calor.	Frio; hipotermia com diminuição da capacidade física e mental; calor, hipertermia; fadiga; desidratação; desequilíbrio hidroeletrólítico e estresse.
52.	Em serralherias.	Exposição a poeiras metálicas tóxicas, (chumbo, arsênico cádmio), monóxido de carbono, estilhaços de metal, calor, e acidentes com máquinas e equipamentos.	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; queimaduras; cortes; amputações; traumatismos; conjuntivite; catarata e intoxicações.
53.	Em indústrias de móveis.	Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras, solventes orgânicos, tintas e vernizes; riscos de acidentes com máquinas, serras e ferramentas perigosas.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; cortes; amputações; traumatismos; dermatose ocupacional; anemias; conjuntivite.
54.	No beneficiamento de madeira.	Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras; risco de acidentes com máquinas, serras, equipamentos e ferramentas perigosas.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asma ocupacional; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; dermatose ocupacional; esmagamentos; ferimentos; amputações; mutilações; fadiga; stress e DORT/LER.
55.	Com exposição a vibrações localizadas ou de corpo inteiro.	Vibrações localizadas ou generalizadas.	Síndrome cervicobraquial; dor articular; moléstia de Dupuytren; capsulite adesiva do ombro; bursites; epicondilite lateral; osteocondrose do adulto; doença de Kohler; hérnia de disco; artroses e aumento da pressão arterial.
56.	De desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral.	Esforços físicos intensos; exposição a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo e outros); uso de ferramentas pesadas; altas temperaturas.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; perda da consciência; fibrilação ventricular; queimaduras; fraturas;

			contusões; intermação; perfuração da membrana do tímpano.
--	--	--	---

Atividade: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
57.	Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.	Exposição à energia de alta tensão; choque elétrico e queda de nível.	Eletrochoque; fibrilação ventricular; parada cardíaco-respiratória; traumatismos; escoriações fraturas.

Atividade: CONSTRUÇÃO

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
58.	Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição.	Esforços físicos intensos; risco de acidentes por queda de nível, com máquinas, equipamentos e ferramentas; exposição à poeira de tintas, cimento, pigmentos metálicos e solventes; posições inadequadas; calor; vibrações e movimentos repetitivos.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; fraturas; esmagamentos; traumatismos; afecções respiratórias; dermatites de contato; intermação; síndrome cervicobraquial; dores articulares; intoxicações; polineuropatia periférica; doenças do sistema hematopoiético; leucocitose; episódios depressivos; neurastenia; dermatoses ocupacionais; DORT/LER; cortes; contusões; traumatismos.

Atividade: COMÉRCIO

(REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS)

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
59.	Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus.	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, entre outros, e calor.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações.

Atividade: TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
60.	No transporte e armazenagem de álcool, explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos e liquefeitos.	Exposição a vapores tóxicos; risco de incêndio e explosões.	Intoxicações; queimaduras; rinite e dermatites de contato.
61.	Em porão ou convés de navio.	Esforços físicos intensos; risco de queda de nível; isolamento, calor e outros riscos inerentes às cargas transportadas.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lesões; fraturas; contusões; traumatismos; fobia e transtorno do ciclo vigília-sono.
62.	Em transporte de pessoas ou animais de pequeno porte.	Acidentes de trânsito.	Ferimentos; contusões; fraturas; traumatismos e mutilações.

Atividade: SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
63.	No manuseio ou aplicação de produtos químicos, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios.	Exposição a quimioterápicos e outras substâncias químicas de uso terapêutico.	Intoxicações agudas e crônicas; polineuropatia; dermatites de contato; dermatite alérgica; osteomalácia do adulto induzida por drogas; cânceres; arritmia cardíaca; leucemias; neurastenia e episódios depressivos.
64.	Em contato com animais portadores de doenças infecto-contagiosas e em postos de vacinação de animais.	Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos.	Tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite; conjuntivite; pneumonia; dermatite de contato e dermatose ocupacional.
65.	Em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana, em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso dos pacientes não previamente esterilizados.	Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos; stress psíquico e sofrimento; acidentes com material biológico.	Tuberculose; AIDS; hepatite; meningite; carbúnculo; toxoplasmose; víruses, parasitoses; zoonose; pneumonias; candidíases; dermatoses; episódios depressivos e sofrimento mental.
66.	Em laboratórios destinados ao preparo de soro, de vacinas e de outros produtos similares.	Exposição a vírus, bactérias, parasitas, bacilos e contato com animais de laboratório.	Envenenamentos; cortes; lacerações; hepatite; AIDS; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite crônica; conjuntivite; zoonoses; ansiedade e sofrimento mental.

Atividade: SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS, PESSOAIS E OUTROS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
67.	Em lavanderias industriais.	Exposição a solventes, cloro, sabões, detergentes, calor e movimentos repetitivos.	Polineurites; dermatoses ocupacionais; blefarites; conjuntivites; intermação; fadiga e queimaduras.
68.	Em tinturarias e estamparias.	Exposição a solventes, corantes, pigmentos metálicos, calor e umidade.	Hipotireoidismo; anemias; polineuropatias; encefalopatias; hipertensão arterial; arritmia cardíaca; insuficiência renal; infertilidade masculina; queimaduras; intermação e depressão do Sistema Nervoso Central.
69.	Em esgotos.	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos utilizados nos processos de tratamento de esgoto, tais como cloro, ozônio, sulfeto de hidrogênio e outros; riscos biológicos; espaços confinados e riscos de explosões.	Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); escolioses; disfunção olfativa; alcoolismo; asma; bronquite; lesões oculares; dermatites; dermatoses; asfixia; salmoneloses; leptospirose e disfunções olfativas.
70.	Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo.	Esforços físicos intensos; exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos; exposição a poeiras tóxicas, calor; movimentos repetitivos; posições antiergonômicas.	Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; lacerações; intermações; resfriados; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral; infecções respiratórias; piodermites; desidratação; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; alcoolismo e disfunções olfativas.

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
71.	Em cemitérios.	Esforços físicos intensos; calor; riscos biológicos (bactérias, fungos, ratos e outros animais, inclusive peçonhentos); risco de acidentes e estresse psíquico.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; contusões; dermatoses ocupacionais; ansiedade; alcoolismo; desidratação; câncer de pele; neurose profissional e ansiedade.
72.	Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos).	Acidentes de trânsito e exposição à violência.	Traumatismos; ferimentos; ansiedade e estresse.
73.	Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros).	Exposição à violência, drogas, assédio sexual e tráfico de pessoas; exposição à radiação solar, chuva e frio; acidentes de trânsito; atropelamento.	Ferimentos e comprometimento do desenvolvimento afetivo; dependência química; doenças sexualmente transmissíveis; atividade sexual precoce; gravidez indesejada; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; traumatismos; ferimentos.
74.	Em artesanato.	Levantamento e transporte de peso; manutenção de posturas inadequadas; movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; corpos estranhos; jornadas excessivas.	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; ferimentos; mutilações; ferimentos nos olhos; fadiga; estresse; distúrbios do sono.
75.	De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes.	Esforços físicos intensos; violência física, psicológica e abuso sexual; longas jornadas; trabalho noturno; isolamento; posições antiergonômicas; exposição a riscos biológicos.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ansiedade; alterações na vida familiar; síndrome do esgotamento profissional; neurose profissional; fadiga física; transtornos do ciclo vigília-sono; depressão e doenças transmissíveis.

Atividade: SERVIÇO DOMÉSTICO

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
76.	Domésticos.	Esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições antiergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; fraturas; ferimentos; queimaduras; ansiedade; alterações na vida familiar; transtornos do ciclo vigília-sono; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral (lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses); síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional; traumatismos; tonturas e fobias

Atividade: TODAS

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
77.	De manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais.	Exposição a solventes orgânicos, neurotóxicos, desengraxantes, névoas ácidas e alcalinas.	Dermatoses ocupacionais; encefalopatias; queimaduras; leucocitoses; elaiconiose; episódios depressivos; tremores; transtornos da personalidade e neurastenia.
78.	Com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocortantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco.	Perfurações e cortes.	Ferimentos e mutilações.
79.	Em câmaras frigoríficas.	Exposição a baixas temperaturas e a variações súbitas.	Hipotermia; eritema pérmio; geladura (Frostbite) com necrose de tecidos; bronquite; rinite; pneumonias
80.	Com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados frequentemente.	Esforço físico intenso; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular.	Afeções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lombalgias; lombociatalgias; escolioses; cifoses; lordoses; maturação precoce das epífises.
81.	Ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva, frio.	Exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio.	Interações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertemia; dermatoses; dermatites; conjuntivite; queratite; pneumonite; fadiga; intermação
82.	Em alturas superiores a 2,0 (dois) metros.	Queda de nível.	Fraturas; contusões; traumatismos; tonturas; fobias.
83.	Com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto.	Exposição a níveis elevados de pressão sonora.	Alteração temporária do limiar auditivo; hipoacusia; perda da audição; hipertensão arterial; ruptura traumática do tímpano; alterações emocionais; alterações mentais e estresse.
84.	Com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo,	Exposição aos compostos químicos acima dos limites de tolerância.	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; angiosarcoma do fígado;

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
	cromo e mercúrio) e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS).		polineuropatias; encefalopatias; neoplasia maligna do estômago, laringe e pleura; mesoteliomas; asbestoses; arritmia cardíaca; leucemias; síndromes mielodisplásicas; transtornos mentais; cor pulmonale; silicose e síndrome de Caplan.
85.	Em espaços confinados.	Isolamento; contato com poeiras, gases tóxicos e outros contaminantes.	Transtorno do ciclo vigília-sono; rinite; bronquite; irritabilidade e estresse.
86.	De afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes.	Acidentes com material cortante e com exposição a partículas metálicas cortantes desprendidas da afiadora.	Ferimentos e mutilações.
87.	De direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares).	Esforços físicos; acidentes com ferramentas e com sistemas condutores de energia elétrica.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras e parada cardíaco-respiratória.
88.	Com exposição a radiações ionizante e não-ionizantes (microondas, ultravioleta ou laser).	Exposição a radiações não-ionizante e ionizante (raios X, gama, alfa e beta) em processos industriais, terapêuticos ou propedêuticos (em saúde humana ou animal) ou em prospecção; processamento, estocagem e transporte de materiais radioativos.	Carcinomas basocelular e espinocelular; neoplasia maligna da cavidade nasal, brônquios, pulmões, ossos e cartilagens articulares; sarcomas ósseos; leucemias; síndrome mielodisplásicas; anemia aplástica; hemorragias; agranulocitose; polineuropatia; blefarite; conjuntivite; catarata; gastroenterite; afecções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, osteonecrose e infertilidade masculina.
89.	De manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados.	Esforços físicos intensos; exposição a acidentes com sistemas, circuitos e condutores de energia elétrica e acidentes com equipamentos e ferramentas contuso-cortantes.	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos;

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
			fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória.

II. TRABALHOS PREJUDICIAIS À MORALIDADE

Item	Descrição dos Trabalhos
1.	Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos.
2.	De produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e cds pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral.
3.	De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas.
4.	Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.

Fonte: Planalto.Gov.

Constata-se que com o passar das décadas, e ao considerar a fomentação da erradicação do trabalho infantil, inúmeras mudanças legislativas e políticas foram realizadas no tocante aos direitos humanos, em especial, na área de proteção da primeira infância e adolescência.

Com o intuito de promover a erradicação, o Brasil construiu um amplo arsenal legislativo em prol do desenvolvimento físico, intelectual e social da criança, bem como a proteção a toda e qualquer prática de trabalho infantil, prática essa que prejudica o desenvolvimento da criança em sua total plenitude.

2.4 Legislações Protetiva à Criança e ao Adolescente no Brasil e no Mundo

A princípio será apresentado de forma cronológica às leis e decretos desde o Brasil Império até a contemporaneidade.

Essa cronologia mostra cada avanço que a sociedade tem alcançado em relação os direitos da Criança e do Adolescente, em especial na ótica do trabalho precoce, bem como subsidia as discussões pertinentes a temática.

As organizações Multilaterais, das quais o Brasil participa impulsionam a erradicação do trabalho infantil, bem como regulariza junto aos países vizinhos metas e estratégias em prol da causa em voga.

Notório se faz, quando analisa se as legislações é o retardo entre a legalidade e a efetivação de ações tanto as de caráter preventivo quanto as de punição dos que comungam da prática da exploração.

A linha cronológica abaixo se fez mediante dados da Fundação Promenino (2015).

Ano	Legislação
1871	Lei do Ventre Livre, assinada pela Princesa Isabel, a Lei do Ventre Livre considerava livres da escravidão os filhos de escravas nascidos a partir dessa lei.
1888	Lei Áurea, também sancionada pela Princesa Isabel, a Lei Áurea marcou a libertação dos escravos. Apesar do fim da escravidão, esse sistema cruel de trabalho deixou herança até hoje, inclusive quando discutimos o trabalho infantil.
1891	Idade mínima para o trabalho no Brasil Promulgada no Brasil a primeira lei - Decreto nº 1.313 - que determinava a idade mínima de 12 anos para o trabalho.
1919	OIT proíbe o trabalho realizado por pessoas com menos de 14 anos. O trabalho realizado por crianças e adolescentes com menos de 14 anos passa a ser proibido na primeira convenção da Organização Internacional

	<p>do Trabalho (OIT), com a participação de representantes de nove países: Bélgica, Cuba, a antiga Checoslováquia, Estados Unidos, França, Itália, Japão, Polônia e Reino Unido.</p> <p>Criação da 1ª Entidade Internacional de Apoio à Criança Surge na Inglaterra a primeira entidade internacional cuja missão era proteger e cuidar das crianças vítimas da I Guerra Mundial. A entidade, chamada "SavetheChildren" ('Salvem as Crianças', em português), foi fundada pela pacifista inglesa Eglantyne Jebb com a finalidade de arrecadação de dinheiro para envio de alimento às famílias europeias depauperadas pela guerra.</p>
1923	Criação do Primeiro Juizado de Menores. Criado no Brasil o primeiro Juizado de Menores. Mello Mattos foi o primeiro juiz de Menores da América Latina.
1924	Aprovação da Declaração de Genebra. Aprovado o primeiro documento internacional sobre os direitos da criança, conhecido como "A Declaração de Genebra". Elaborado e redigido por membros da ONG "SavetheChildren", é considerado o documento que deu origem à "Convenção dos Direitos da Criança" de 1989.
1927	Promulgação do Código de Menores, promulgado no Brasil o Código de Menores, o primeiro documento legal para população com menos de 18 anos, conhecido como Código Mello Mattos.
1930	Criação do Ministério da Educação, o Ministério da Educação, chamado Ministério da Educação e Saúde Pública, foi um dos primeiros atos do Governo Provisório de Getúlio Vargas. A OIT passa a proteger crianças de trabalho forçado ou obrigatório, como vítimas de tráfico, escravidão ou explorados pela prostituição e pornografia.
1942	Criação do Serviço de Assistência ao Menor, instituído no governo de Getúlio Vargas, o SAM era um órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente ao sistema penitenciário para a população com menos de 18 anos.
1943	Consolidação da CLT, o presidente Getúlio Vargas outorga, em meio às fortes pressões populares, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), documento que, entre outras coisas, regulamenta o trabalho de aprendizes no mercado de trabalho. De acordo com o Decreto 5.452, o menor aprendiz é o adolescente com mais de 14 e menos de 18 anos "sujeito à formação profissional e metodológica do ofício em que exerça seu trabalho".
1945	Criação da ONU, a Organização das Nações Unidas (ONU), sucessora da Sociedade das Nações, surgiu com o propósito de manter a paz e a segurança internacionais, além de aprofundar a cooperação e o desenvolvimento entre as nações. Contou com 50 países fundadores.
1946	Criação do Unicef, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) foi criado no dia 11 de dezembro. Os primeiros programas forneceram assistência emergencial a milhões de crianças no período do pós-guerra na Europa, no Oriente Médio e na China.
1948	Aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos promulgada pela ONU, a Declaração Universal Dos Direitos Humanos aumentou, através de seus 10 princípios, o elenco dos direitos aplicáveis à população infantil. Também é considerada um importante instrumento regulatório de

	abrangência internacional que ajudaria a evitar o surgimento de outra guerra das dimensões da II Guerra Mundial.
1950	Unicef no Brasil, instalado em João Pessoa (PB), primeiro escritório da Unicef no Brasil com programas de proteção à saúde de crianças e gestantes nos estados do nordeste brasileiro.
1964	Criação da Funabem, Fundação do Bem Estar do Menor, substituta do Serviço de Assistência ao Menor, foi criada por lei no primeiro governo militar. Um de seus objetivos era o de formular e implantar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor. Ao longo de sua história, a Funabem e as correlatas Febens estaduais tiveram diferentes evoluções. Algumas apresentaram inovações pedagógicas, enquanto outras mantiveram a linha autoritária e repressiva, configurando um espaço de tortura e de desumanização autorizado pelo Estado.
1966	Elaborado o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, enfatizando questões de escravidão e trabalho forçado ou obrigatório. Ratificado pelo Brasil em 1992, o documento foi planejado com o objetivo de tornar juridicamente importantes os dispositivos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, determinando a responsabilização internacional dos estados signatários por eventual violação dos direitos estipulados.
1967	Decreto de Lei 229. A Lei reduz a idade mínima dos aprendizes de 14 para 12 anos.
1973	Convenção 138 da OIT. O principal instrumento da OIT foi aprovado na Convenção 138, definindo a idade mínima de 15 anos para admissão ao trabalho.
1974	Aprovação da Lei 5.274. Como constante no Decreto de 1943, a idade mínima estabelecida para os aprendizes volta a ser de 14 anos.
1978	Convenção dos Direitos da Criança, o governo da Polônia apresenta à comunidade Internacional uma proposta de Convenção Internacional dos Direitos das Crianças. A convenção é um instrumento de direito mais forte que uma declaração. A declaração sugere princípios pelos quais os povos devem guiar-se. A convenção vai mais além, ela estabelece normas, isto é, deveres e obrigações aos países que a ela formalizem sua adesão. Ela confere a esses direitos a força de lei internacional, não sendo, no entanto, soberana aos direitos nacionais.
1979	Instituição do Ano Internacional da Criança, definido pela ONU. O Ano Internacional da Criança tem o objetivo de chamar atenção para os problemas que afetam as crianças no mundo todo, como por exemplo, a desnutrição e a falta de acesso à educação. Aprovação do Segundo Código de Menores. Revogado, o Código de Menores Mello Mattos, sendo substituído pelo Código de Menores de 79 mantendo, no entanto, a mesma linha de arbitrariedade, assistencialismo e repressão junto à população infanto-juvenil.
1983	Criação da Pastoral da Criança. Em 1983 é fundada, em nome da CNBB

	(Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), a Pastoral da Criança. Com um importante engajamento, a Pastoral desenvolve uma metodologia própria em que as redes de solidariedade são formadas para a proteção da criança e do adolescente.
1985	Fundação em São Bernardo do Campo, região do ABC Paulista, do Movimento Nacional dos Meninos e Meninas de Rua, entidade sem fins lucrativos que nasce com o compromisso de garantir os direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros e com especial atenção aos meninos e meninas em situação de rua.
1987	Reunião da Assembleia Constituinte. A Assembleia nacional Constituinte, composta por 559 congressistas, foi instalada em 1º de fevereiro de 1987, sendo presidido pelo deputado Ulysses Guimarães. Um grupo de trabalho se reuniu para concretizar os direitos da criança e do adolescente na Constituição Brasileira. O resultado deste trabalho é o artigo 227, que será a base para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), três anos depois.
1988	Promulgação da Constituição Federal do Brasil. Após 18 meses de trabalho da Assembleia Constituinte, é promulgada a Constituição de 88, considerada a “Constituição Cidadã”. Marcada por avanços na área social, introduz um novo modelo de gestão das políticas sociais que conta com a participação ativa das comunidades através dos conselhos deliberativos e consultivos. O Brasil proíbe o trabalho realizado por pessoas com menos de 14 anos. A Constituição Federal eleva, em seu art. 7º, XXXIII, para 14 anos a idade mínima para o trabalho, abrindo exceção para os aprendizes (12 anos). O trabalho noturno, perigoso ou insalubre fica proibido para menores de 18 anos de idade.
1989	Aprovação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. Durante dez anos, um grupo de organizações não governamentais foi encarregado pelas Nações Unidas de elaborar uma proposta para a convenção. Em 20 de novembro, a Assembleia Geral aprova, por unanimidade, o texto da Convenção Internacional dos Direitos da Criança, um dos mais importantes tratados de direitos humanos, ratificado por todos os países membros da ONU com exceção dos Estados Unidos e da Somália. Adoção da ONU à Convenção Sobre os Direitos da Criança, a ONU adota a Convenção Sobre os Direitos da Criança, do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), especificando o direito da criança de ser protegida contra a exploração econômica e do trabalho perigoso, além da abstenção de qualquer pessoa com menos de 15 anos para as forças armadas.
1990	Promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), promulgado em 13 de julho de 1990. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei 8.069/90) é considerado um documento exemplar de direitos humanos, concebido a partir do debate de ideias e da participação de vários segmentos sociais envolvidos com a causa da infância no Brasil. Apesar de representar uma grande conquista da sociedade brasileira, o Estatuto ainda precisa ser implementado de forma integral. A Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente foi fundada com a finalidade de promover a defesa dos direitos e o exercício da cidadania da criança e do adolescente.

1992	Criação do Conanda, Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), pela lei federal em dezembro de 1992. Uma importante atribuição deste órgão é a formulação de políticas públicas e a destinação de recursos destinados ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sua constituição se dá de forma paritária entre membros do governo e membros da sociedade civil organizada.
1995	I Conferência Nacional dos Direitos da Criança com a ideia de ampliar a discussão relativa aos direitos da criança e do adolescente, o Conanda propôs a realização da primeira Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. As conferências passariam a acontecer a cada dois anos, de maneira sequencial nos níveis regionais (no caso das metrópoles), municipais, estaduais e nacional.
1996	Criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI). O PETI é um programa de nível nacional com foco na erradicação das piores formas de trabalho infantil. Trata-se de um programa de transferência de renda que oferece uma bolsa às famílias com crianças e adolescentes entre 7 e 15 anos que se encontram em situação de trabalho precoce em substituição à renda obtida pelas crianças nessas atividades. Em 2005 o PETI foi incorporado ao Bolsa Família, programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país.
1997	I Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, que aconteceu em Amsterdã.
1998	Idade mínima para trabalho passa a ser de 16 anos, a Emenda Constitucional 20 institui a idade mínima de 16 anos para o trabalho e 14 anos na condição de aprendiz.
1999	Convenção 182, A OIT aprova a Convenção 182, sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação.
2000	Regulamentação da Lei do Aprendiz, promulgada em 2000, a Lei 10.097 altera alguns dispositivos da CLT e aperfeiçoa a normatização dos aprendizes no comércio e na indústria. O contrato de aprendizagem deve “assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz se compromete a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação”.
2006	Agenda hemisférica para trabalho decente nas Américas, elaborado o documento Trabalho Decente nas Américas: Uma agenda Hemisférica, 2006-2015, apresentado na XVI Reunião Regional Americana, da OIT. Fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes. O Conanda, ao assinar a Resolução 113, institui que o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente é constituído pela “articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento de mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal”.
2010	Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. Elaborado o Plano Nacional de

	<p>Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT); visando as metas do Brasil para eliminar as piores formas do trabalho infantil até 2015, e erradicar de uma vez o uso desse tipo de mão de obra até o final de 2020.</p> <p>A II Conferência Global sobre Trabalho Infantil, organizada pela ONU, contou com mais de 450 delegados representantes de 80 países. Estes assinaram o documento que caracteriza, entre outras definições, a efetiva abolição do trabalho infantil como uma “necessidade moral”.</p>
2013	<p>III Conferência Global sobre o Trabalho Infantil, realizada no Brasil, o encontro reuniu mais de mil pessoas, entre líderes mundiais, representantes de organizações internacionais e não governamentais, além de especialistas e pessoas interessadas sobre o tema. O documento que selou o fim do evento, chamado “Declaração de Brasília”, deixou clara a necessidade de se “acelerar os esforços em todos os níveis para erradicar o trabalho infantil, em particular suas piores formas até 2016”.</p>

FONTE: Fundação Promenino/2015.

A fim de melhor compreender as conquistas legais no Brasil, no que tange aos direitos humanos, com ênfase nos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, se faz necessário destacar a 1º Convenção da Organização das Nações Unidas (ONU). Prescreve-se criança todo o ser humano com 18 anos de idade incompletos.

O Trabalho Infantil se caracteriza mediante as seguintes situações: qualquer atividade que prive a criança de sua infância, de seu potencial e de sua dignidade; que venha a prejudicar sua saúde física, moral e/ou psicológica; que limite sua escolaridade, impedindo de frequentar as aulas, obrigando-a a sair prematuramente da escola ou obrigando-a a conciliar estudos com trabalhos na maioria das vezes pesados e com longas jornadas.

Dentre algumas leis que compõem o acervo de legislações brasileiras e da ONU⁸ sobre o Trabalho Infantil e seus agravantes, ressalta se, em especial, a Convenção 138 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), criada em 1973, que objetivou a abolição efetiva do trabalho infantil. A convenção requeria que cada Estado/nação membro ratificasse e se comprometesse a seguir uma política nacional

⁸Organização das Nações Unidas (ONU), ou simplesmente Nações Unidas (NU), é uma organização internacional cujo objetivo declarado é facilitar a cooperação em matéria de direito internacional, segurança internacional, desenvolvimento econômico, progresso social, direitos humanos e a realização da paz mundial. A ONU foi fundada em 1945 após a Segunda Guerra Mundial para substituir a Liga das Nações (dissolvida em abril de 1946), com o objetivo de deter a guerra entre países e para fornecer uma plataforma para o diálogo. (ONU/2015).

que legisle a idade mínima de admissão ao emprego e assegure a erradicação do trabalho infantil (Cartilha da CUT. 2012, p.11).

Após estudar a cartilha do ministério de trabalho sobre o trabalho infantil, será apresentado de forma sucinta o que imprime a cartilha – **Saiba tudo sobre Trabalho Infantil** (Ministério do Trabalho e emprego).

A evolução histórica da proteção trabalhista brasileira não coincide com a do continente europeu. Até meados do século XIX, a população brasileira estava em grande parte concentrada em área rural, e o trabalho de crianças e adolescentes como mão de obra familiar era comum. Realidade que, apesar de muitas mudanças, vemos até hoje.

No Brasil, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – Decreto 5.452/1943) - em seu Capítulo IV, Título III, dispõe sobre as possibilidades e condições de trabalho a pessoas com idade inferior a 18 anos.

O Art. 227, da Constituição Federal de 1988, prevê que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), em seus artigos 60 a 69, especifica a proteção integral à criança e ao adolescente no âmbito do trabalho.

O Decreto nº 6.481/2008 trata da proibição das piores formas de trabalho infantil, constando como proibidas 93 atividades para pessoas com idade inferior a 18 anos.

A Instrução Normativa nº 77/2009, da Secretaria de Inspeção do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego dispõe sobre a atuação da inspeção do trabalho no combate ao trabalho infantil e na proteção do trabalhador adolescente. A Inspeção do Trabalho tem por função fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista, dentre outras atribuições.

Extraordinariamente, mediante essas legislações se inicia a luta para combater e erradicar as práticas que caracterizam a exploração do trabalho infantil, sendo ele de caráter doméstico, rural, industrial ou familiar, remunerado ou não, bem

como se iniciam numerosos estudos com o intuito de caracterizar o trabalho infantil, segundo as normas brasileiras.

As legislações vigentes no Brasil preveem que o trabalho infantil se caracteriza mediante qualquer trabalho desenvolvido por crianças e adolescentes com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, bem como, que o trabalho realizado por adolescentes entre 16 e 17 anos que não estiver protegido conforme a legislação nacional estabelece e, se caracterizar de caráter perigoso, insalubre, degradante ou se o mesmo for um delito, este é considerado a pior forma de trabalho infantil, sendo punido o empregador e protegido a criança.

2.5 Políticas Públicas de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil

Segundo Rodrigues (2010), política pública deve ser compreendida como um arsenal de procedimentos que imprime relações de poder, e objetiva a resolução de conflitos “no que se refere aos bens públicos” (p. 13).

Segundo o autor, é preciso entender que políticas públicas são as respostas dadas pelos agentes públicos ou privados às questões sociais emergentes. Quando há uma necessidade coletiva (exemplo a erradicação do trabalho infantil), esses agentes deverão buscar respostas visando sanar a questão em voga.

Com caráter de minimizar os conflitos do povo contra a ordem, as políticas⁹ vêm para atender os anseios da sociedade, Estes forjados mediante a necessidade da efetivação dos direitos garantidos pela Constituição Federal de 1998, em especial os direitos citados no Art. 6º. que prevê:

[...] os direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

A não efetivação dos direitos resulta em revolta, manifestações, bem como as reivindicações da sociedade organizada.

No que tange ao Trabalho Infantil mediante o referencial teórico apresentado, considera-se que com as transformações processadas no mundo do trabalho, bem como, com o desemprego, a flexibilização, a exigência da polivalência e conhecimento técnico dos trabalhadores, inúmeras famílias encontram se a

⁹Ao citar políticas no item 4.1 me refiro às políticas publicas, de maneira a não ficar repetitivo.

margem do fluxo econômico e social. Na impossibilidade de suprir as necessidades básicas de sobrevivência, várias famílias optam em sujeitar suas crianças e adolescentes ao trabalho infantil.

A partir da Convenção da OIT, referente ao trabalho infantil, a Constituição Federal de 1988 e, o estatuto da Criança e do Adolescente de 1990, começa a delinear no território brasileiro, ações que resultaram em políticas e programas de erradicação do trabalho infantil.

O Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2011) visam formular estratégias e metas de erradicação do trabalho infantil, bem como prover a segurança do adolescente trabalhador nas formalidades da lei.

O Plano constitui-se num instrumento fundamental na busca pelas metas de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2015 e de erradicar a totalidade do trabalho infantil até 2020, assumidas pelo Brasil e pelos demais países signatários do documento “Trabalho Decente nas Américas: Uma agenda Hemisférica, 2006-2015”, apresentado na XVI Reunião Regional Americana da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ocorrida em 2006 (BRASIL, 2011, p. 06).

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é um programa idealizado no bojo do governo Federal, que visa a erradicação do trabalho infantil, bem como garante as crianças e aos adolescentes atividades socioeducativas que contribuem para o fim do trabalho infantil. De acordo com o Plano (2011), a distribuição de renda no Brasil ocorre a passos lentos, e mesmo com todo o crescimento econômico do país ainda não foi suficiente para reduzir e/ou aniquilar a desigualdade social e, conseqüentemente o trabalho infantil.

Mesmo com o PETI e, o Programa Bolsa Família que contribuem para a erradicação do trabalho infantil, as famílias pobres continuam tendo a necessidade de vender a mão de obra de todos os integrantes para prover a renda da família.

Desse modo, um número significativo de famílias em condições de pobreza tem o trabalho infantil como fonte de renda e continua a ocorrer o ingresso prematuro de adolescentes no mercado de trabalho. Além disso, tanto a precariedade das relações de trabalho verificadas nas últimas décadas quanto, em alguns casos, as novas ofertas de trabalho geradas pelo crescimento econômico, podem gerar novos focos de trabalho infantil (BRASIL, 2011, p. 21).

Mediante as ações que vem sendo desenvolvidas pelo governo federal para erradicar o trabalho infantil, pode se constatar avanços nas normativas, contudo, há desafios a serem superados, como por exemplo a descentralização e a adequação dos programas às realidades vivenciadas por cada ente da federação.

O autor Cipola (2001), ressalta que a partir da execução do Programa Internacional de Eliminação do Trabalho Infantil (Ipec) em 1992, “a OIT e seus parceiros locais elaboraram diagnósticos, estudos de casos, pesquisas e avaliações, fórum patronais, projetos diretos, com ou sem ajuda governamental” (p.30) e, que por meio dessas ações foi possível constatar que no Brasil o trabalho infantil é fruto cultural e está intimamente ligado a pobreza, bem como ao déficit educacional.

Segundo o autor, o Brasil foi o primeiro país da América latina a compor o Ipec e, no final dos anos 1990, este programa disseminou a mais de 90 países.

De acordo com o autor (2001), a organização da luta contra o trabalho infantil no Brasil, se deu a partir da elaboração e promulgação do Estatuto da Criança e do adolescente (1991), que prevê a “doutrina de proteção integral e de prioridade absoluta aos direitos da infância, o que havia sido determinado pela Declaração Universal dos Direitos da Criança, em 1989” (p.32).

No ano de 1996 foi criado o PETI, sendo a principio, implantado de maneira experimental a 3 mil carvoeirinhos , no estado de Mato Grosso do Sul (CIPOLA 2001). A partir de então, tem se alterado e ampliado, os estudos sobre a erradicação do trabalho infantil.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) teve início, em 1996, como ação do Governo Federal, com o apoio da Organização Internacional do Trabalho (OIT), para combater o trabalho de crianças em carvoarias da região de Três Lagoas (MS). Sua cobertura foi, em seguida, ampliada para alcançar progressivamente todo o país num esforço do Estado Brasileiro para implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade, articuladas pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI) (MDS 2015).

Segundo Cipolla, em 2000, o PETI, sofre uma reordenação e com isso perde seu caráter preventivo. Passam a serem atendidas, apenas as crianças que prestam trabalho, ou seja, vendem sua mão de obra e, não mais todas as crianças independentemente de estavam inseridas no mundo do trabalho, mas que a família tenha renda inferior a 50% do salario mínimo vigente (R\$ 151,00).

Em redação o MDS (2015) nos apresenta que, em 2005, o PETI se integrou com o Programa Bolsa Família, trazendo alterações louváveis para o aprimoramento da gestão de transferência de renda.

No ano de 2011, o PETI foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como um programa de caráter intersetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: transferências de renda; trabalho social com famílias e oferta de serviços socioeducativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho (MDS, 2015).

O Redesenho do PETI já foi pauta de discussão no ano de 2013 e, foi levado em conta os avanços da estrutura do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) “e da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil, além da nova configuração do trabalho infantil no Brasil, revelada pelo Censo IBGE 2010” (MDS 2015).

Conforme o MDS (2015), o novo desenho do programa (PETI) objetiva acelerar as estratégias de prevenção e erradicação do trabalho infantil contemplado pelo Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, bem como, com a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O redesenho do PETI consiste na realização de ações estratégicas voltadas ao enfrentamento das novas incidências de trabalho infantil identificadas pelo Censo IBGE 2010 e no fortalecimento do Programa, com avanços da cobertura e da qualificação da rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Com o redesenho do PETI são aprimoradas as ações de transferência de renda e o trabalho social com crianças, adolescentes e suas famílias. Esse redesenho tem como objetivo potencializar os serviços da assistência social, bem como articular ações com outras políticas públicas, o que favorece a criação de uma agenda intersetorial de erradicação do trabalho infantil, que articule políticas, como saúde, educação, esporte, cultura, lazer, entre outras. Conselheiros tutelares, agentes de saúde, professores e outros profissionais devem estar envolvidos e qualificados para atuar nas estratégias integradas de enfrentamento às situações de trabalho infantil que permanecem invisíveis no Brasil ainda hoje (MDS, 2015).

O Governo Federal tem o grande desafio de identificar as crianças em situações de trabalho, pois somente mediante esse diagnóstico será possível incluí-las nas políticas de enfrentamento ao trabalho precoce.

O Censo IBGE 2010 apresentou a redução do trabalho infantil nos setores formalizados, em decorrência dos avanços da fiscalização e

formalização da economia, apontando que as principais incidências de trabalho infantil atualmente se encontram na informalidade, na produção familiar, no trabalho doméstico, na agricultura familiar e nas atividades ilícitas. O desafio é a identificação de crianças e adolescentes que trabalham em atividades de difícil acesso ao Governo, para incluí-lo nos serviços da rede socioassistencial e das demais políticas públicas (MDS, 2015).

O Ministério de Desenvolvimento Social (2015), apresenta as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), que visa atender aos municípios que apresentam alto índice de trabalho infantil. “O Programa passou a desenvolver nos municípios, com apoio dos estados, do governo federal e da sociedade civil, ações estratégicas, estruturadas em cinco eixos”. Segue, abaixo, os cinco eixos e as referidas estratégias.

Eixos	Ações Estratégicas
1	Informação e mobilização a partir das incidências de trabalho infantil, para o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação;
2	Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil;
3	Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias;
4	Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização;
5	Monitoramento das ações do PETI

FONTE: MDS/2015

Após definidas as Ações Estratégicas, elas serão articuladas com a redesocioassistencial do SUAS e, com as demais políticas públicas. Além das estratégias específicas voltada ao PETI, o mesmo, possui prioridade nas ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), “juntamente com outros públicos que se encontram em situação de vulnerabilidade social”. Esse reordenamento visa diversificar as trocas culturais e minimizar os estigmas e preconceitos (MDS 2015).

De acordo com a Casa Civil do Paraná (2015), o número de casos relacionados ao trabalho infantil está diminuindo ano a ano. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad/2013), divulgada pelo Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (IBGE/2014), registrou que em 2012 e 2013 o Paraná teve 14,7% de redução relativa ao número de trabalhadores entre 5 a 17 anos de idade.

A pesquisa do IBGE mostra, ainda, que o Paraná também se destaca na redução de ocorrências de trabalho infantil quando os segmentos por idade são considerados separadamente. Na faixa etária de 10 a 14 anos, por exemplo, o Estado reduziu em 19,6% o número de trabalhadores infantis, enquanto o País registrou queda de 3,5%. No segmento de 5 a 9 anos, tanto o Brasil como o Paraná apresentaram queda significativa, em torno de 25%. Em relação ao trabalho precoce de adolescentes de 15 a 17 anos, o bom desempenho do Estado se repete. Enquanto o Brasil eliminou em 10,6% o número de trabalhadores adolescentes, o Paraná registrou uma redução de 13,1% (PARANÁ, 2015).

Ainda, de acordo com a Casa Civil (2015), uma das estratégias do Governo do Paraná, à prevenção do trabalho infantil “é o investimento em programas e serviços de proteção social básica, ofertados nos 555 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do Estado”.

É um trabalho preventivo e protetivo, direcionado às crianças e suas famílias, que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social. O trabalho com as crianças e adolescentes é realizado pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As famílias são cadastradas e incluídas em serviços socioassistenciais, como o programa Família Paranaense, que está presente em todos os municípios do Estado. Atualmente, 383 famílias em que foram constatadas situações de trabalho infantil são atendidas pelas ações do Família Paranaense. (PARANÁ, 2015).

O governo do Estado do Paraná, em 2013 por meio da Lei 17.734/13, criou programa de transferência de renda às famílias em extrema pobreza, Programa Família Paranaense, o qual pode-se comparar com o Programa Bolsa Família de âmbito Federal.

Ao analisar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná, em especial o princípio norteador do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho (p.90), encontraram as seguintes ações para a erradicação do trabalho infantil, bem como o direito a profissionalização.

Nesse sentido, ao se prever neste Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná um eixo específico que trate de ações e políticas para o fortalecimento do SGD, prevê-se também a garantia global de todos os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, uma vez que qualquer ação que torne mais efetiva a atuação do SGD afetará de forma transversal todos os direitos. Estas ações são parte de um espectro de ações que poderão e deverão ser executadas visando a fortalecer e melhor estruturar as instituições e instrumentalizar os operadores do SGD com a finalidade mister de melhorar e assegurar a qualidade do

atendimento prestado de forma sistêmica para a garantia dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes. Dentre essas ações, no Plano de Ação, tem-se a ampliação e expansão da rede de serviços especializados de defesa de direitos, como delegacias de polícia, além de melhorias em estruturas como os conselhos tutelares, contratação de equipes multiprofissionais para atuação na defesa dos direitos, qualificação profissional através de formação continuada e capacitação para os operacionalizadores do SGD e para a sociedade civil organizada, esta voltada ao controle social da efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes. São previstas também ações que visem ao pleno funcionamento dos CMDCA's em todos os municípios do Estado do Paraná, além de ações de fomento à alimentação de sistemas de monitoramento e geração de dados na área da criança e do adolescente, como o Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA) (PARANÁ. 2013, p. 111).

Ao refletir a descentralização das políticas públicas, bem como as ações estratégicas para identificar as crianças que encontram-se em situação de trabalho, questiona se a relevância da elaboração do diagnóstico municipal.

Uma vez que o Executivo Municipal está mais próximo das famílias atingidas pelo trabalho infantil que o governo federal, será que pode haver um desencontro de estratégias ou um desequilíbrio nas ações das três esferas Governamentais?

A partir dos dados apresentados e as indagações construídas por meio de análise teórica, desemboca-se a partir de agora na configuração do trabalho infantil no Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná, bem como, as estratégias e políticas públicas adotadas pelo município para a erradicação do trabalho infantil.

3 CAPÍTULO - POLÍTICAS PÚBLICAS/SOCIAIS DE ENFRENTAMENTO AO TRABALHO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO DE ABREU

3.1 Apresentação do Município de Cândido de Abreu/PR.

O Município de Cândido de Abreu¹⁰ situa-se no interior do Estado do Paraná. Fundado pelo médico francês, Jean Mauricio Fraive, às margens do Rio Ivaí, instalou-se o povoado de Tereza Cristina em homenagem a imperatriz do Brasil.

O Município foi criado por meio da Lei Estadual nº 253 de 26 de novembro de 1954 e, instalado oficialmente em 22 de dezembro de 1955, quando desmembrou se do município de Reserva.

Possui área territorial de 1.515,244 km² e conta com dois distritos, Tereza Cristina e Três Bicos. Atualmente, de acordo com os dados IBGE/2014, os munícipes somam 16.655 e, têm por representante municipal o senhor José Maria Reis Junior, eleito para o período de 2013-2016.

Dados comprovam que em relação à população total, 11.399 habitantes encontram-se abaixo da linha de pobreza. O IDH municipal é de 0,667 e, ocupa o 389º lugar na classificação estadual. Vale ressaltar que o Estado é composto por 399 municípios.

A zona urbana conta com os bairros: Núcleo Habitacional Costa Azul, Campão, Prainha (favela), Balsa Velha, Centro, Núcleo Habitacional Nicolau Lucif, Vila Mariana e Bela Vista. Compõe, ainda, a estrutura do município, os Distritos de Três Bicos e Tereza Cristina e, ainda 42 comunidades rurais.

O referido município possui 19 indústrias de cerâmica nas localidades do Ubazinho, Pinhal, Linha Ivaí, Palmital, Faxinal de Catanduvas. Próximo a sede do Município, há 01 indústria de confecção de roupas, 04 serrarias, 01 fábrica de tratamento de madeiras, 03 Cooperativas, 04 fabricas de moveis, 01 empacotadora de grãos (arroz e feijão), 02 silos (Prefeitura Municipal, 2014).

¹⁰ Com a criação do Município de Reserva, Cândido de Abreu/PR, passou a integrar seu território, não existe citação no que se refere à sua elevação na condição de distrito. Cândido de Abreu foi desmembro do município de Reserva e no dia 22/12/1955 foi instalado município e seu nome foi dado em homenagem ao engenheiro Dr. Cândido de Abreu. IBGE/2014.

A rede de esgoto atende 52% da população urbana e não atende a população rural. A água tratada atende 100% da população urbana e 5% da zona rural.

De acordo com dados apresentados pelo IPARDES (2015) e IBGE (2015), entende-se que grande parte da economia do município, bem como o mercado de trabalho gira em torno do agronegócio e da agricultura familiar.

Cândido de Abreu é um dos municípios de maior extensão territorial do Estado do Paraná, sendo que além da área urbana conta ainda com 43 bairros rurais e 02 distritos. A distancia entre a sede do município e alguns bairros chega a 100 km, dentre eles encontra-se o Distrito de Tereza Cristina, que conta com um cartório; com pequenos comércios alimentícios (secos e molhados); igrejas evangélicas e católica; um posto avançado da EMATER; uma escola municipal (ensino Fundamental I); um colégio estadual (ensino fundamental II e ensino médio) um posto de saúde; um mini hospital com um médico, uma enfermeira padrão, auxiliar de enfermagem e uma equipe do Programa Saúde da Família, tendo referenciado no PSF (Programa Saúde da Família) doze comunidades rurais atendidas (distantes da sede e algumas de difícil acesso), totalizando 4360 habitantes, sendo que 670 famílias são cadastradas no Cadastro Único para programas sociais (aproximadamente, 2450 pessoas). Conta, ainda, com atendimento especializado à criança e ao adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social, bem como, com atendimentos do Conselho Tutelar, os quais acontecem uma vez na semana.

De acordo com a SMAS (2015), o distrito de Tereza Cristina, é o mais populoso do município e também o que apresenta maiores problemas sociais, como: habitação precária, falta de emprego, ausência de locais de lazer. Outra situação agravante é a extensa área de risco próxima ao Rio Ivaí.

Também apresenta alto índice de analfabetismo, alcoolismo, violência doméstica contra crianças e adolescente e casos registrados de prostituição infantil e exploração sexual. Apesar da escola municipal e colégio estadual de ensino fundamental e médio, Tereza Cristina não conta com creche e ou brinquedoteca ou área como parques para crianças e adolescentes.

Na área urbana, os bairros de maior vulnerabilidade social, são: Prainha, Campão com moradias precárias em área irregular as margens do Rio Ubazinho, Balsa Velha, incluindo o conjunto Habitacional Costa Azul e Vila Mariana, totalizando

290 famílias inscritas no Cadastro Único do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

Já na área rural, os bairros Marumbi e Rio do Tigre também apresentam maior vulnerabilidade social onde há maior concentração de famílias de baixa renda com moradias precárias e sofrem diversos tipos de violência.

Todos apresentam significativos problemas sociais, famílias de baixa renda, moradias precárias, falta de qualificação profissional, falta de emprego formal, alcoolismo, analfabetismo, famílias numerosas, entre outros.

Conforme informações obtidas no CRAS (2014), no perímetro urbano do município vivem cerca de 1.477 famílias, das quais, aproximadamente 500 vivem em situação de pobreza e carência econômica, de modo extrema e/ou moderada.

Cândido de Abreu conta com 3.238 famílias cadastradas no cadastro único para programas sociais, o que retrata a vulnerabilidade social das famílias residentes no município.

A Secretaria de Assistência Social de Cândido de Abreu, por meio de levantamento social realizado no município, afirma que as expressões da questão social perpassam as seguintes situações: faltam de qualificação da mão de obra, baixa escolaridade, desemprego, alcoolismo e o êxodo rural que vem a contribuir muito para o aumento de famílias em situação de exclusão e vulnerabilidade social. Essas expressões estão intrinsecamente ligadas à exploração da mão de obra infantil.

Para elucidar a situação do trabalho infantil no município de Cândido de Abreu/PR, apresenta-se a seguir os dados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE no ano de 2015, o qual aponta 629 crianças em situação de trabalho infantil.

Uma vez que ainda não se tem um levantamento de dados do próprio município que mapeie as situações do trabalho, o local de residência, a idade, o tipo de trabalho que realizam e qual a renda que esse trabalho gera às famílias e, ainda, levando em consideração as dificuldades de acesso aos documentos que apresentam os referidos dados, foi necessário, para entender essa configuração, partir do levantamento realizado pelo IBGE/2010.

Essa tabela tem por objetivo mostrar a configuração do trabalho infantil e, como se estrutura o mesmo no Município de Cândido de Abreu/PR.

Colunas1	Colunas2	Colunas3
Censo Demográfico 2010: Resultados da Amostra - Trabalho Infantil		
Pessoas de 10 anos ou mais de idade	14.055	peessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade	2.925	peessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade	1.460	peessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade	710	peessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade	754	peessoas
Pessoas de 18 anos ou mais de idade	11.130	peessoas
Homens de 10 anos ou mais de idade	7.271	peessoas
Homens de 10 a 17 anos de idade	1.474	peessoas
Homens de 10 a 13 anos de idade	717	peessoas
Homens de 14 ou 15 anos de idade	394	peessoas
Homens de 16 ou 17 anos de idade	363	peessoas
Homens de 18 anos ou mais de idade	5.797	peessoas
Mulheres de 10 anos ou mais de idade	6.784	peessoas
Mulheres de 10 a 17 anos de idade	1.451	peessoas
Mulheres de 10 a 13 anos de idade	743	peessoas
Mulheres de 14 ou 15 anos de idade	317	peessoas
Mulheres de 16 ou 17 anos de idade	391	peessoas
Mulheres de 18 anos ou mais de idade	5.333	peessoas
Pessoas de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência	8.391	peessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência	1.018	peessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, ocupadas na semana de referência	343	peessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, ocupadas na semana de referência	287	peessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência	389	peessoas
Pessoas de 18 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência	7.373	peessoas
Homens de 10 anos ou mais de idade, ocupados na semana de referência	5.195	peessoas
Homens de 10 a 17 anos de idade, ocupados na semana de referência	614	peessoas
Homens de 10 a 13 anos de idade, ocupados na semana de referência	165	peessoas
Homens de 14 ou 15 anos de idade, ocupados na semana de referência	209	peessoas
Homens de 16 ou 17 anos de idade, ocupados na semana de referência	241	peessoas
Homens de 18 anos ou mais de idade, ocupados na semana de referência	4.581	peessoas
Mulheres de 10 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência	3.196	peessoas
Mulheres de 10 a 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência	404	peessoas
Mulheres de 10 a 13 anos de idade, ocupadas na semana de referência	178	peessoas
Mulheres de 14 ou 15 anos de idade, ocupadas na semana de referência	78	peessoas
Mulheres de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência	148	peessoas
Mulheres de 18 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência	2.792	peessoas
Nível de ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 anos ou mais de idade	59,7	%
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 a 17 anos de idade	34,8	%
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 a 13 anos de idade	23,5	%
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 14 ou 15 anos de idade	40,4	%

Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 16 ou 17 anos de idade	51,5 %
Nível de ocupação, na semana de referência, das pessoas de 18 anos ou mais de idade	66,2 %
Nível de ocupação, na semana de referência, dos homens de 10 anos ou mais de idade	71,4 %
Nível de ocupação, na semana de referência, dos homens de 10 a 17 anos de idade	41,7 %
Nível de ocupação, na semana de referência, dos homens de 10 a 13 anos de idade	23 %
Nível de ocupação, na semana de referência, dos homens de 14 ou 15 anos de idade	53,1 %
Nível de ocupação, na semana de referência, dos homens de 16 ou 17 anos de idade	66,3 %
Nível de ocupação, na semana de referência, dos homens de 18 anos ou mais de idade	79 %
Nível de ocupação, na semana de referência, das mulheres de 10 anos ou mais de idade	47,1 %
Nível de ocupação, na semana de referência, das mulheres de 10 a 17 anos de idade	27,8 %
Nível de ocupação, na semana de referência, das mulheres de 10 a 13 anos de idade	24 %
Nível de ocupação, na semana de referência, das mulheres de 14 ou 15 anos de idade	24,5 %
Nível de ocupação, na semana de referência, das mulheres de 16 ou 17 anos de idade	37,8 %
Nível de ocupação, na semana de referência, das mulheres de 18 anos ou mais de idade	52,4 %
Pessoas de 10 a 17 anos de idade de cor ou raça branca	1.900 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade de cor ou raça preta ou parda	882 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade residentes em área urbana	759 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade residentes em área rural	2.166 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade de cor ou raça branca	967 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade de cor ou raça preta ou parda	424 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade residentes em área urbana	324 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade residentes em área rural	1.135 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade de cor ou raça branca	424 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade de cor ou raça preta ou parda	237 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade residentes em área urbana	199 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade residentes em área rural	511 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade de cor ou raça branca	509 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade de cor ou raça preta ou parda	221 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade residentes em área urbana	235 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade residentes em área rural	519 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, residentes em área urbana	188 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, residentes em área rural	831 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, ocupadas na semana de referência, residentes em área urbana	17 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, ocupadas na semana de referência, residentes em área rural	326 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, ocupadas na semana de referência, residentes em área urbana	56 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, ocupadas na semana de referência, residentes em área rural	231 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, residentes em área urbana	115 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, residentes em área rural	274 pessoas
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 a 17 anos de idade	34,8 %

Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 a 17 anos de idade, residentes em área urbana	24,7 %
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 a 17 anos de idade, residentes em área rural	38,3 %
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 a 13 anos de idade	23,5 %
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 a 13 anos de idade, residentes em área urbana	5,3 %
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 10 a 13 anos de idade, residentes em área rural	28,7 %
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 14 ou 15 anos de idade	40,4 %
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 14 ou 15 anos de idade, residentes em área urbana	28 %
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 14 ou 15 anos de idade, residentes em área rural	45,2 %
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 16 ou 17 anos de idade, residentes em área urbana	48,7 %
Nível da ocupação, na semana de referência, das pessoas de 16 ou 17 anos de idade, residentes em área rural	52,8 %
Pessoas de 10 a 17 anos de idade que não frequentavam escola	259 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade que não frequentavam escola, de cor ou raça branca	137 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade que não frequentavam escola, de cor ou raça preta ou parda	104 pessoas
Homens de 10 a 17 anos de idade que não frequentavam escola	135 pessoas
Mulheres de 10 a 17 anos de idade que não frequentavam escola	124 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade que não frequentavam escola, residentes em área urbana	81 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade que não frequentavam escola, residentes em área rural	178 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade que não frequentavam escola	13 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade que não frequentavam escola, de cor ou raça branca	9 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade que não frequentavam escola, de cor ou raça preta ou parda	4 pessoas
Homens de 10 a 13 anos de idade que não frequentavam escola	8 pessoas
Mulheres de 10 a 13 anos de idade que não frequentavam escola	5 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade que não frequentavam escola, residentes em área urbana	- pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade que não frequentavam escola, residentes em área rural	13 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade que não frequentavam escola	53 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade que não frequentavam escola, de cor ou raça branca	17 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade que não frequentavam escola, de cor ou raça preta ou parda	23 pessoas
Homens de 14 ou 15 anos de idade que não frequentavam escola	27 pessoas
Mulheres de 14 ou 15 anos de idade que não frequentavam escola	26 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade que não frequentavam escola, residentes em área urbana	7 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade que não frequentavam escola, residentes em área rural	45 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade que não frequentavam escola	194 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade que não frequentavam escola, de cor ou raça branca	111 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade que não frequentavam escola, de cor ou raça preta ou parda	77 pessoas

Homens de 16 ou 17 anos de idade que não frequentavam escola	101 pessoas
Mulheres de 16 ou 17 anos de idade que não frequentavam escola	93 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade que não frequentavam escola, residentes em área urbana	74 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade que não frequentavam escola, residentes em área rural	120 pessoas
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 17 anos de idade	8,9 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 17 anos de idade, de cor ou raça branca	7,2 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 17 anos de idade, de cor ou raça preta ou parda	11,8 %
Percentual de homens que não frequentavam escola na população masculina de 10 a 17 anos de idade	9,2 %
Percentual de mulheres que não frequentavam escola na população feminina de 10 a 17 anos de idade	8,5 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 17 anos de idade, residentes em área urbana	10,7 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 17 anos de idade, residentes em área rural	8,2 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 13 anos de idade	0,9 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 13 anos de idade, de cor ou raça branca	0,9 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 13 anos de idade, de cor ou raça preta ou parda	1 %
Percentual de homens que não frequentavam escola na população masculina de 10 a 13 anos de idade	1,1 %
Percentual de mulheres que não frequentavam escola na população feminina de 10 a 13 anos de idade	0,7 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 13 anos de idade, residentes em área urbana	- %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 13 anos de idade, residentes em área rural	1,1 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 14 ou 15 anos de idade	7,4 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 14 ou 15 anos de idade, de cor ou raça branca	4,1 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 14 ou 15 anos de idade, de cor ou raça preta ou parda	9,7 %
Percentual de homens que não frequentavam escola na população masculina de 14 ou 15 anos de idade	6,8 %
Percentual de mulheres que não frequentavam escola na população feminina de 14 ou 15 anos de idade	8,3 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 14 ou 15 anos de idade, residentes em área urbana	3,7 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 14 ou 15 anos de idade, residentes em área rural	8,9 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 16 ou 17 anos de idade	25,7 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 16 ou 17 anos de idade, de cor ou raça branca	21,8 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 16 ou 17 anos de idade, de cor ou raça preta ou parda	34,9 %
Percentual de homens que não frequentavam escola na população masculina de 16 ou	27,8 %

17 anos de idade	
Percentual de mulheres que não frequentavam escola na população feminina de 16 ou 17 anos de idade	23,7 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 16 ou 17 anos de idade, residentes em área urbana	31,5 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 16 ou 17 anos de idade, residentes em área rural	23 %
Pessoas de 10 a 17 anos de idade alfabetizadas	2.903 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade não alfabetizadas	22 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade alfabetizadas	1.446 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade não alfabetizadas	14 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade alfabetizadas	707 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade não alfabetizadas	4 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade alfabetizadas	751 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade não alfabetizadas	4 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, que não frequentavam escola	144 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, alfabetizadas	1.009 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, não alfabetizadas	9 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, ocupadas na semana de referência, que não frequentavam escola	- pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, ocupadas na semana de referência, alfabetizadas	338 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, ocupadas na semana de referência, não alfabetizadas	5 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, ocupadas na semana de referência, que não frequentavam escola	27 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, ocupadas na semana de referência, alfabetizadas	283 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, ocupadas na semana de referência, não alfabetizadas	4 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, que não frequentavam escola	117 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, alfabetizadas	389 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, não alfabetizadas	- pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, não ocupadas na semana de referência	1.907 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, que não frequentavam escola	115 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, alfabetizadas	1.894 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, não alfabetizadas	13 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, não ocupadas na semana de referência	1.117 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, que não frequentavam escola	13 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, alfabetizadas	1.108 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, não alfabetizadas	9 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, não ocupadas na semana de referência	424 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, que não frequentavam escola	26 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, alfabetizadas	424 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, não alfabetizadas	- pessoas

Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, não ocupadas na semana de referência	366 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, que não frequentavam escola	76 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, alfabetizadas	362 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, não ocupadas na semana de referência, não alfabetizadas	4 pessoas
Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 17 anos de idade	0,7 %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência	0,9 %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 17 anos de idade, não ocupadas na semana de referência	0,7 %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 13 anos de idade	1 %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 13 anos de idade, ocupadas na semana de referência	1,4 %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 10 a 13 anos de idade, não ocupadas na semana de referência	0,8 %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 14 ou 15 anos de idade	0,5 %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 14 ou 15 anos de idade, ocupadas na semana de referência	1,3 %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 14 ou 15 anos de idade, não ocupadas na semana de referência	- %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 16 ou 17 anos de idade	0,5 %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência	- %
Taxa de analfabetismo das pessoas de 16 ou 17 anos de idade, não ocupadas na semana de referência	1 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	14,1 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 17 anos de idade, não ocupada na semana de referência	6,1 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 13 anos de idade, ocupada na semana de referência	- %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 10 a 13 anos de idade, não ocupada na semana de referência	1,2 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 14 ou 15 anos de idade, ocupada na semana de referência	9,3 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 14 ou 15 anos de idade, não ocupada na semana de referência	6,2 %
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 16 ou 17 anos de idade, não ocupada na semana de referência	20,9 %
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, empregadas no trabalho principal	221 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, conta própria e empregadoras no trabalho principal	300 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, não remuneradas no trabalho principal	356 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, trabalhadoras na produção para o próprio consumo no trabalho principal	142 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, empregadas no trabalho principal	22 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, conta própria e empregadoras no trabalho principal	108 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, não remuneradas no trabalho principal	170 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, trabalhadoras na produção para o próprio consumo no trabalho principal	43 pessoas
Percentual de empregados no trabalho principal na população de 10 a 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	21,7 %

Percentual de conta própria e empregadores no trabalho principal na população de 10 a 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	29,5 %
Percentual de não remunerados no trabalho principal na população de 10 a 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	35 %
Percentual de trabalhadores na produção para o próprio consumo no trabalho principal na população de 10 a 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	13,9 %
Percentual de empregados no trabalho principal na população de 10 a 13 anos de idade, ocupada na semana de referência	6,6 %
Percentual de conta própria e empregadores no trabalho principal na população de 10 a 13 anos de idade, ocupada na semana de referência	31,4 %
Percentual de não remunerados no trabalho principal na população de 10 a 13 anos de idade, ocupada na semana de referência	49,5 %
Percentual de trabalhadores na produção para o próprio consumo no trabalho principal na população de 10 a 13 anos de idade, ocupada na semana de referência	12,5 %
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, não alfabetizadas	- pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	45 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, que não frequentavam escola	20 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, alfabetizadas	45 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, não alfabetizadas	- pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, residentes em área urbana	14 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, residentes em área rural	31 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	344 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, que não frequentavam escola	97 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, alfabetizadas	344 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, não alfabetizadas	- pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, residentes em área urbana	101 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, residentes em área rural	243 pessoas
Homens de 16 ou 17 anos de idade, ocupados na semana de referência	241 pessoas
Homens de 16 ou 17 anos de idade, empregados com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	28 pessoas
Homens de 16 ou 17 anos de idade, ocupados na semana de referência, exclusive os empregados com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	213 pessoas
Mulheres de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência	148 pessoas
Mulheres de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	17 pessoas
Mulheres de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	131 pessoas
Taxa de analfabetismo das pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	- %

Taxa de analfabetismo das pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	-	%
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	30,2	%
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 16 ou 17 anos de idade, empregada com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	44,7	%
Percentual de pessoas que não frequentavam escola na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	28,3	%
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, ocupadas na semana de referência	287	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência	389	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal	248	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal	35	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, em outras atividades no trabalho principal	80	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	45	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal	6	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal	7	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada em outras atividades no trabalho principal	22	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal	242	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal	28	pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, ocupadas na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal, em outras atividades	58	pessoas
Percentual de pessoas em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e piscicultura na população de 16 ou 17 anos de idade, empregada com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	13,3	%
Percentual de pessoas em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas na população de 16 ou 17 anos de idade, empregada com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	15,6	%
Percentual de pessoas em outras atividades na população de 16 ou 17 anos de idade, empregada com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	48,9	%
Percentual de pessoas em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	70,3	%
Percentual de pessoas em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	8,1	%
Percentual de pessoas em outras atividades no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência, exclusive as empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	16,9	%

Pessoas de 10 a 17 anos de idade, em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal	750 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal	49 pessoas
Pessoas de 10 a 17 anos de idade, em outras atividades no trabalho principal	101 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal	269 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal	4 pessoas
Pessoas de 10 a 13 anos de idade, em outras atividades no trabalho principal	5 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal	233 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal	9 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, em outras atividades no trabalho principal	17 pessoas
Percentual de pessoas em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal na população de 10 a 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	73,7 %
Percentual de pessoas em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal na população de 10 a 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	4,8 %
Percentual de pessoas em outras atividades no trabalho principal na população de 10 a 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	9,9 %
Percentual de pessoas em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal na população de 10 a 13 anos de idade, ocupada na semana de referência	78,5 %
Percentual de pessoas em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal na população de 10 a 13 anos de idade, ocupada na semana de referência	1,3 %
Percentual de pessoas em outras atividades no trabalho principal na população de 10 a 13 anos de idade, ocupada na semana de referência	1,4 %
Percentual de pessoas em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal na população de 14 ou 15 anos de idade, ocupada na semana de referência	81,2 %
Percentual de pessoas em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal na população de 14 ou 15 anos de idade, ocupada na semana de referência	3,2 %
Percentual de pessoas em outras atividades no trabalho principal na população de 14 ou 15 anos de idade, ocupada na semana de referência	5,8 %
Percentual de pessoas em atividade da agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	63,9 %
Percentual de pessoas em atividade do comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	9 %
Percentual de pessoas em outras atividades no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	20,5 %
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, empregadas no trabalho principal	42 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	14 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, empregadas sem carteira de trabalho assinada no trabalho principal	27 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, conta própria e empregadoras no trabalho principal	73 pessoas
Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, não remuneradas no trabalho principal	118 pessoas

Pessoas de 14 ou 15 anos de idade, trabalhadoras na produção para o próprio consumo no trabalho principal	54 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas no trabalho principal	157 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas com carteira de trabalho assinada no trabalho principal	45 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, empregadas sem carteira de trabalho assinada no trabalho principal	112 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, conta própria e empregadoras no trabalho principal	119 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, não remuneradas no trabalho principal	68 pessoas
Pessoas de 16 ou 17 anos de idade, trabalhadoras na produção para o próprio consumo no trabalho principal	45 pessoas
Percentual de empregados no trabalho principal na população de 14 ou 15 anos de idade, ocupada na semana de referência	14,5 %
Percentual de empregados com carteira de trabalho assinada no trabalho principal na população de 14 ou 15 anos de idade, ocupada na semana de referência	4,9 %
Percentual de empregados sem carteira de trabalho assinada no trabalho principal na população de 14 ou 15 anos de idade, ocupada na semana de referência	9,5 %
Percentual de conta própria e empregadores no trabalho principal na população de 14 ou 15 anos de idade, ocupada na semana de referência	25,5 %
Percentual de não remunerados no trabalho principal na população de 14 ou 15 anos de idade, ocupada na semana de referência	41,3 %
Percentual de trabalhadores na produção para o próprio consumo no trabalho principal na população de 14 ou 15 anos de idade, ocupada na semana de referência	18,7 %
Percentual de empregados no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	40,3 %
Percentual de empregados com carteira de trabalho assinada no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	11,5 %
Percentual de empregados sem carteira de trabalho assinada no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	28,8 %
Percentual de conta própria e empregadores no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	30,6 %
Percentual de não remunerados no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	17,5 %
Percentual de trabalhadores na produção para o próprio consumo no trabalho principal na população de 16 ou 17 anos de idade, ocupada na semana de referência	11,6 %

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.
Clique aqui para obter as informações do Censo Demográfico 2010.

3.2. Configuração do trabalho infantil no município de Cândido de Abreu\PR.

A partir das considerações sobre o trabalho, suas metamorfoses e desdobramentos sociais, apresentadas nos capítulos anteriores, propõe-se apresentar como se configura a prática do trabalho infantil no Município de Cândido de Abreu, Estado do Paraná.

Ao tomar conhecimento que o Ministério Público do Trabalho do município de Campo Mourão/PR – Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, intimou o município a uma audiência realizada no dia 24 de fevereiro de 2015, na sede da Procuradoria, Av. José Custódio de Oliveira, nº 2305, foi possível fomentar a pesquisa.

Primeiramente apresenta-se conteúdo pertinente a intimação, bem como seus desdobramentos, para, em seguida, dissertar sobre as configurações das ações realizadas ao combate do trabalho infantil no Município de Cândido de Abreu/PR.

Neste momento apresenta-se o exposto na Ata da Audiência nº. 1229/2015, que compareceu perante a Procuradora do Trabalho, a Dra. Ana Carolina Martinhago Balam, o representante legal do Município de Cândido de Abreu, neste ato representado por Rosely de Campos, Assistente Social e Secretária Municipal de Assistência Social (em exercício).

O MPT informou ter identificado, com base nos dados do censo de 2010 do IBGE, uma alta incidência de Crianças e Adolescente em situação de trabalho infantil, perfazendo o percentual de 34,8 % de crianças e adolescente em trabalho infantil no município.

Mediante do disposto, o MPT propõe que o município em questão se comprometa a cumprir o Termo de Ajuste de Conduta (TAC), o qual prevê as diretrizes e rubricas para a implantação de políticas públicas de combate à exploração do trabalho infantil.

Neste mesmo termo de ajuste de conduta, o MPT propõe, ainda: a realização de diagnóstico do trabalho infantil em todo o território do município em voga; a promoção de campanhas periódicas sobre a temática; a capacitação dos profissionais do sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente; a (re)estruturação do Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e, por fim,

implementar os programas já existentes de geração de emprego e renda às vítimas e suas famílias, etc.

Em resposta a essas exigências o município na figura do prefeito J.M.R. Junior, juntamente com a Secretária de Assistência Social, R. de Campos (em exercício) por meio do ofício nº 038/2015-GP, informou que o município não se encontra em condições para acatar o TAC de imediato. Os gestores consideram que gestores “assenta-se em premissa irreal posto que dados fornecidos pelo IBGE são contestáveis”.

Neste mesmo ofício, os gestores relatam que “é crível supor que alguns pesquisadores do IBGE, por despreparo ou pura displicência, não se preocuparam em levantar dados reais...” (2015, p. 1-2).

Em nota, conta no ofício:

Em comunas do interior, as famílias sentem-se orgulhosas por seus filhos ajudarem em casa, não aceitam que fiquem “devardes”, e jactam-se disso, o que é uma característica cultural; é possível que os pesquisadores tenham interpretado tais afirmações de maneira pouco coerente (2015, p. 2).

Os gestores afirmam ainda ao MPT que o executivo juntamente com as secretarias competentes trabalham sem medir esforços para atender essa população vulnerável ao trabalho infantil e, que será realizado, nos próximos meses, diagnóstico social para levantar e mapear o local que se encontram as famílias que possuem crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

O município não aderiu ao TAC proposto pelo MPT, mas garantiu que, “independente da assinatura de TAC, esta Administração continuará enviando esforços na busca da completa erradicação do trabalho infantil, e todas as ações a partir desta data serão documentadas para fiscalização” (Of.038/2015. p.05).

Entende-se que a partir desse esclarecimento ao MPT, o município tenha emergido ações para o combate do trabalho infantil, porém, até o presente momento não foi possível acessar relatórios, documentos, fichas de identificação que relatem ações em andamento.

Com o intuito de elucidar esse vácuo de dados e, amparado nos 629 casos levantados pelo IBGE, constata-se no relatório do bolsa família disponibilizada pelo CRAS do município, apenas 10 famílias registradas, das quais, referem-se a 9 meninas e 1 menino. Oito são residentes da zona rural e 2 da zona urbana e, ambos, encontram-se na faixa etária de 8 a 16 anos de idade.

Diante do exposto, busca se entender quais e como ocorrem as ações que o município de Cândido de Abreu, na figura de suas secretarias municipais desenvolve no combate ao trabalho precoce.

3.3 Política De Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Cândido de Abreu\ PR.

Segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social sempre houve ações para atender crianças em situações de trabalho infantil, porém, após o Ministério Público do Trabalho sugerir a elaboração do TAC¹¹, com o objetivo de sanar o alto índice de trabalho infantil no município, se iniciou de forma intensificada o levantamento de dados para a elaboração do diagnóstico socioeconômico, com o intuito de mapear o quadro dessa população vulnerável, compreender a razão de tão alto índice e promover estratégias de atuação diretamente no foco e, com isso, minimizar e/ou erradicar o trabalho infantil no município. O referido diagnóstico, até o presente momento, não está pronto e, não foi disponibilizado por questões técnicas.

O referido município conta apenas com políticas públicas e programas desenvolvidos via governo federal, sendo o bolsa Família, o PAIF¹² e PAEFI¹³. A fim de combater o trabalho infantil, os gestores propuseram algumas atividades à população infantil, tais como: atividades esportivas, mini cursos de crochê, manicure, pedicuro, maquiagem etc., para isso contam com o apoio e trabalho desenvolvido pela Casa da Criança¹⁴, que atua na rede de proteção à criança e ao adolescente. Após orientações e reordenamento, a Casa da Criança, passou a receber recurso de mil reais mensais, advindo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que é aplicado em alimentação, oficinas, etc., e garante à criança um maior tempo de aprendizado, ficando longe do trabalho Infantil, no entanto, convém ressaltar, que o programa citado tem seu atendimento voltado exclusivamente às crianças da zona

¹¹ Termo de Ajuste de Conduta, proposto pelo Ministério Público do Trabalho do município de Campo Mourão.

¹² O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função de proteção das famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. MDS/2015.

¹³ O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. MDS/2015.

¹⁴ Casa da Criança, instituição fundada a partir da celebração do TAC/2008 entre Prefeitura e Ministério Público, a Casa da Criança atende todas as crianças em situação de risco social, as quais serão encaminhadas via MP e Conselho Tutelar.

urbana e não atende especificamente crianças em situação de trabalho infantil, assim como, as crianças provenientes da zona rural.

Há cursos de geração de renda no Distrito de Tereza Cristina e na comunidade no Areião, esses cursos são de fabricação de móveis de bambu e corte costura, o qual tem o objetivo de proporcionar a complementação da renda familiar.

O critério de participação desses cursos são ter cadastro único ou bolsa família. Uma vez que não se sabe quais famílias tem crianças em situação de trabalho infantil, também não há vagas específicas para esse público.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em resposta (via memorando 05/03/2015) ao prefeito sobre o alto índice de trabalho infantil no município responde em nota que:

Estamos estruturando o Serviço de Convivência, inclusive nas áreas rurais, Tereza Cristina, Iniciando no Rio do Tigre e Marumbi, após o diagnóstico rever os demais locais. O co-financiamento para o Serviço de Convivência é para 250 usuários e recebemos o valor médio de R\$ 12.500,00 mensais esse valor é variável de acordo com o nº de cadastros validados. Para atendermos todo esse público será necessário a contratação de educadores sociais, investimentos em esporte e cultura com estagiários em educação física e instrutores de música e dança (CI SMAS 13/03/2015).

Outros agentes fundamentais para a erradicação e prevenção do trabalho infantil no município são o Conselho Tutelar, as Escolas Municipais, Estaduais e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

O Conselho Tutelar se volta para a averiguação das denúncias recebidas. Segundo um dos atuais conselheiros tutelares, quando há denúncias são verificadas a veracidade e encaminhado relatórios aos órgãos competentes.

Nas escolas se trabalha o dia do trabalho infantil, porém os conteúdos são mais voltados para o leque das profissões.

O CMDCA delibera e fiscaliza as ações de erradicação do trabalho infantil, entre outras competências em prol da criança e do adolescente.

O município como um todo realiza praticamente em todos os anos, palestras que abarcam a temática em voga. De maneira informativa é publicitado cartazes e panfletos recebidos do governo federal no dia 12 de junho, dia nacional pela erradicação do trabalho infantil.

Frente ao abordado, considera-se que: uma vez que o sistema cobra apenas as ações e, não realiza continuamente a fiscalização e avaliação das ações

desenvolvidas, além de que, a sociedade como um todo, tem por hábito agir quando a problemática se torna um caos, e não adotar ações protetivas e preventivas, considera-se que a referida questão social, bem como a temática é enfrentada pelo município em voga, de forma ampassã em relação ao trabalho realizado por pequenas mãos de crianças e adolescentes.

Nas páginas vindouras apresenta-se a história de vida de uma família moradora no município, cujo, os direitos foram violados, bem como, a análise desse vicioso ciclo, no qual, se por um lado, o capital lucra cada vez mais com a exploração da mão de obra infantil, por outro, a criança necessita contribuir na complementação da renda familiar.

3.4 Reflexão e Análise de História de Vida

A família em voga, é composta pela Mãe, a chefe da família (41 anos), a Filha (15 anos) e a Filha mais nova de 4 Anos de idade.

No que diz respeito às atividades cotidianas, a mãe fica em casa, cuidando dos afazeres domésticos. A única renda mensal familiar advém do Programa de Prestação Continuada (BPC), sendo esta voltada para suprir os gastos com alimentação, pagamento de conta de luz, água, remédios, etc.

A adolescente de 15 anos é estudante do oitavo ano do ensino fundamental II, no período da manhã. Anteriormente a realização da entrevista, por motivos de riscos e vulnerabilidade social, a adolescente frequentava a Casa da Criança.

A filha de 4 anos, frequenta o Centro Municipal de Educação Infantil, no período da tarde e, fica em casa com a mãe nos demais períodos do dia.

A Mãe é alcoólatra e é acompanhada pela equipe do CAPS/Ivaiporã uma vez por mês, no qual faz tratamento para acabar com a dependência alcóolica.

A casa que a família reside é própria, se localiza em um bairro periférico, não muito afastado da avenida principal da cidade. A casa é de alvenaria, não tem reboco e nem pintura, se encontra no tijolo bruto, é coberta de fibrocimento e não possui forro. Composta por 1 (um) quarto, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banheiro e uma pequena varanda, a casa é suprida com luz elétrica e rede de abastecimento de água, porém não tem rede de esgoto e fica em um local de difícil acesso por conta do terreno íngreme.

Segundo a SMAS, a família em voga é acompanhada pela equipe de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde. O trabalho em rede visa possibilitar melhorias na vida familiar.

Neste momento, reporta-se as considerações teóricas, bem como as legislações vigentes em relação ao trabalho infantil, expostas anteriormente, é apresentado e analisado a história de vida da mãe (entrevistada 1), desde sua infância, bem como, a história de vida de sua filha adolescente.

Ao ser questionada sobre quando começou a trabalhar, a fala da mãe revela que para suprir as necessidades de subsistência e reprodução social, o trabalho foi introduzido muito cedo em sua vida.

A... eu desde criança eu trabaiei ne, trabaiva de boia fria, é minha mãe sempre trabaio na lavora né com meu pai, então eu ia pra roça desde nova, com um ano mais o menos sabe?, ai quando eu tinha uns 9 anos eu lembro que eu trabalhava plantando feijão, mio fazia o serviço que tinha na roça, pois naquele tempo meu pai tinha morrido, ai eu tive que me virar desde cedo (Entrevistada 1).

Se compararmos o relato da entrevistada 2 com o relato de sua mãe, fica claro que o trabalho infantil perpassa as duas geração, muito embora ele se apresente de modo distinto, mas se encontra enraizado tanto por conta da condição financeira quanto cultural da família em voga. A mãe trabalhava na lavoura, de doméstica, boia fria, etc., já a filha não, mas desenvolve suas atividades diárias em lanchonete, bares e em casa.

Depois eu ia lá pra lanchonete trabalha, mas eu só varria, limpava umas coisas lá, dai catava o lixo. Ainda bem que o tempo de boia fria já era, a mãe que fala que ela trabalhava assim coitada dela (Entrevistada 2).

Cabe destacar mais uma vez como a prática do trabalho precoce está enraizado no cotidiano das famílias e, passa despercebido por conta da falta de conhecimento de que se caracteriza uma cruel prática. Outras questões a serem observadas são: o nível de escolaridade da família, o poder aquisitivo e o alto número de membros familiar.

Quanto mais pessoas desenvolvem um trabalho, maior será a produção, conseqüentemente, a renda. Por isso que na falta de um dos entes da família a situação ficava mais vulnerável. Pode se constatar na fala da mãe. Ela relata que

após a morte de seu pai, a responsabilidade aumentou, pois trabalhar era indispensável para ajudar sua mãe na criação de seus irmãos.

O meu pai era doente, não guentava nem sair muito longe quando ataco a doença dele, acho que era pormão e coração, ele ajudava na casa a pica lenha, pegava agua na mina, e ai já ia deita ou sentava lá na casa. Ai quando ele morreu eu tive que assumi a casa com a minha mãe pra cria os meus irmão tudo, eu só a mais veia ai tive que se virá pra ajuda a mãe a cria nois tudo [...] (Entrevistada 1).

Os trabalhos realizados pela família para complementar a renda, eram manuais, os quais requeria maior esforço físico da mesma.

[...] eu lembro que nois fazia horta, prantava mandoca, mio, um capão de feijão, isso era pro gasto né, era meitodifici, pois a terra não era nossa, sabe nois era porcentero, ai quando a terra ficava boa o home pedia, ai nois tinha que arrumar a terra ruim tudo de novo (Entrevistada 1).

A partir do disposto pode se reportar ao que já foi tratado anteriormente nesta pesquisa sobre as famílias numerosas, a falta de escolaridade e a pobreza como alguns dos condicionantes de uma criança em situação de trabalho infantil. Ressalta-se que na época reportada pela entrevistada (década de 1970), apesar de existirem algumas legislações como a (CLT) sobre o trabalho de crianças, essa prática era realizada por conta da falta de conhecimento, bem como por falta de agentes fiscalizadores.

Neste contexto, à medida que a criança crescia e apresentava aptidão para o trabalho eram inseridas nas atividades desenvolvidas nas lavouras, no roçado, na ordenha de vaca, etc. Aos irmãos mais velhos cabia assumir dupla jornada de trabalho.

Ai logo eu foi ficando mais veia meu irmão cresceu tamém um pouco né, ele fez 6 ano ai ele foi pra roça e eu foi trabaia de baba e domestica, eu ganhava mais o menos uns 50 (cinquenta) real no dinheiro de hoje, e quando eu ia trabaia pra minha tia ela me dava as coisa, ropa, carçado, um poco de arroiz essa coisa, sabel! (Entrevistada 1).

A renda familiar era mínima e havia a necessidade de trabalhar todos os dias da semana, bem como nos feriados para complementar a renda e suprir as necessidades básicas. O trabalho desenvolvido durante a semana garantia a alimentação e o realizado aos domingos e feriados garantia a roupa e calçados.

Eu trabaia os dia tudo, sábado e domingo eu fazia limpeza na casa da minha tia, dos patrão, as veiz no feriado eu ia ajudar meu irmão na roça pra adianta o serviço, quando era tempo de planta ou carpi a

lavora ne, e quando era tempo de coieta que era bão, pois ai tinha um dinheiro pra comprar as coisas pra casa né (Entrevistada 1).

A vida continua e com ela as marcas de uma infância violada. O ciclo não se rompe, a mesma necessidade de trabalhar que impossibilitou a mãe de realizar seus estudos, de brincar, de ser criança, etc. é a de sua filha..

Nota-se que a entrevistada 1 quando criança, trabalhou na lavoura e também de doméstica e, mesmo após casada, realizou as mesmas atividades, devido as dificuldades enfrentadas pelo casal.

Depois disso eu casei e tive meus filho, eu casei com uns 19 anos, eu acho, meu marido morreu depois, ai foi perdendo tudo que eu tinha né, não era muito mais dava pra viver, eu sempre trabaie na casa e ajudava nas coisas que tinha pra fazer na roça com meu marido ne, estuda eu não pude pois era difici aquele tempo não era igual hoje né, nem ropa tinha direito né, mais eu estudei ainda até a 4ª (quarta) serie (fundamental I). Eu tive que sair de lá quando meu marido morreu, meu pia ficou lá com a veia, é triste... (lagrimas vieram as olhos) (Entrevistada 1).

Ao contrapor a vida da mãe com a da adolescente e, ao analisar a rotina diária da entrevistada 2, fica explicito que as atividade domésticas realizadas por ela alimenta o ciclo vicioso, sendo as mesmas realizadas por sua mãe quando criança. Outro aspecto central de cunho prejudicial é a responsabilidade de gerir os afazeres do lar e trabalhar no período noturno, no qual desenvolve as piores atividades, segundo o que caracteriza a *Lista TIP*.

Eu acordo cedo, 6:20 da manha, ai me apronto e vou na casa das minhas amigas pra nois ir pra escola. Ai quando eu chego da escola, tipo eu faço os serviço, tipo eu lavo a louça, limpo a casa, quando a mãe não faz e que tenho que fazer, comida, não cozinho feijão só, eu tenho medo pra panela de pressão, um dia ela estoro, cuido da nenê tamem quando a mãe não tá boa. Ai eu deito durmi um pouco (Entrevistada 2).

O trabalho Infantil por si só é monstruoso, uma vez que o mesmo não garante condições dignas aos trabalhadores mirins. Além do mísero salário pago pelo dono do estabelecimento, é possível constatar a presença da terceirização dos serviços desenvolvidos por crianças e adolescentes. O mísero salário, se perpetua pelas gerações, a quantia recebida pelos menores trabalhadores é ínfima . Pode se constatar na fala da filha. Vejamos:

Olha, eu ganhava 5 (cinco) reais o dia que eu vou, o dono da lanchonete pagava as meninas ai elas repartia comigo sabe, ai eu comprei uma sapatilha esses dias, eu juntei dai, e nois comprava

coca, lanche, as outras meninas rica elas compra todo dia né, ela ganha dinheiro do pais delas né, eu não, ai tenho que me virar sabe (entrevistada 2).

Como apresentado anteriormente, quanto mais cedo a criança entra no mundo do trabalho, menor será seu salário quando adulto, além de que esse poderá ser o futuro trabalho de seus filhos.

No que se refere a escolaridade, a mãe estudou até a 4ª (quarta) série do fundamental I, e se casou com 19 anos, já a sua filha, tem 15 anos e está no 8º ano do fundamental II.

Se analisar a idade e o nível de escolaridade da adolescente, constata se que a mesma adentrou na escola na idade estabelecida por lei e não teve reprovação. O que pode ser considerado uma ruptura do ciclo repetitivo de gerações. Sua mãe apenas concluiu o quarto ano primário. A adolescente quando indagada se já sabia qual profissão seguir, ela responde que:

Não sei ainda, é difícil né, eu não tenho dinheiro pra faculdade né, vou trabalha ai eu vou fazer os curso né. (Entrevistada 2)

No decorrer da entrevista pode-se constatar que seu desejo seria cursar turismo, porém, a falta de recursos financeiros e a falta de conhecimento dos inúmeros modos de acesso a universidade, limita milhares de pessoas a chegarem nos bancos de uma academia, conforme se vê, abaixo.

Tinha que ter curso de turismo, eu queria, aqui não tem nada (entrevistada 2).

Quando questionada sobre as políticas públicas para a erradicação do trabalho infantil, observa-se na fala da mãe, o quanto ela valoriza o programa Bolsa Família¹⁵ por possibilitar uma melhor qualidade de vida às crianças de hoje.

Assim eu foi levando a vida, não era fácil não, aquele tempo as coisa era difícil não tinha essas ajudas, o bolsa família ajuda muito hoje em dia, quando eu era moça isso não tinha, nos morava as terra dos outro sabe(entrevistada 1).

Por considerar que tendo baixa condição econômica, social e cultural, seus filhos não terão possibilidades de cursar o ensino superior, faz com que o ensinamento de um ofício inicie desde cedo. Se por um lado, essa prática volte se

¹⁵ Deixo registrado que a intenção não é de juízo de valor sobre o referido programa. Mas de esclarecer ao leitor sobre o que pensa o usuário.

para o conhecimento de uma atividade produtiva a ser desenvolvida quando adulto, por outro, contribui na complementação da renda familiar. É o que se constata quando questionada sobre: **nos dias de hoje, a senhora acha necessário a criança ou o adolescente trabalhar?**

Sim, acho sim, pois dai pode ter dinheiro pra compra as coisas né, mas hoje é diferente o povo é difici dá serviço pra de menor e quando dá paga micharia né, oia a fia bem que podia arranja um trabaio de domestica ou baba, um serviço leve, Ai ajuda bastate né compra as coisas dela, mas eu falo que não pode parar de ir pra escola, que daí vai ajuda ela depois, é que quem estuda ganha mais né... (Entrevistada 1)

Apesar da falta do conhecimento ao que tange às legislações vigentes tanto no âmbito das Nações Unidas, quanto no Brasil, a entrevistada 1, demonstra entendimento sobre a importância do estudo.

Outro aspecto a de reflexão vai ao encontro do que diz as literaturas e legislações, são as doenças e malefícios físico e mental em consequência do trabalho infantil. Esses problemas podem ocorrer tanto enquanto criança, quanto na vida adulta. Observe a realidade vivenciada pela entrevistada.

Eu trabaiei muito nessa vida, mais agora não posso trabaia mais que sou doente, tenho pressão arta sabe, amanhã memo eu saio cedo, vou consurta lá no CAPS, até tenho que acha um pra ir comigo, pois a fia e de menor e não pode, né. Oia, nois fazia de tudo carpia, roçava, e quando era frio, aquele tempo geava muito né, Deus o livre, que frio que era rapaize (Entrevistada 1).

A partir deste momento, passa se a analisar a história de vida da filha adolescente. Ao considerar a discussão das consequências que a pobreza e a desigualdade refletem na vida dos indivíduos, bem como a questão ideocultural, nota-se ao analisar a fala da entrevistada 2 ranços do ciclo vicioso de trabalho infantil.

Apesar de reconhecer que não precisa trabalhar de boia fria, como a sua mãe quando criança, ela considera o seu trabalho como a única saída para suprir a falta de recursos econômicos de sua família. A falta de escolaridade dos pais, e a baixa renda familiar são condicionantes chaves para o trabalho infantil. E por meio da fala da entrevistada 2, compreende-se como se caracteriza o trabalho infantil no município, bem como embasar o que dizem os autores supracitados a cerca do assunto em voga.

A mãe recebe pouco, pois ela pegou um dinheiro do banco pra fazer nosso banheiro, e tem que pagar as conta, é luz, água tem o mercado também que tá tudo caro, a gente tem que compra tudo que a gente precisa não dá pra compra poco pra comer, ai não sobra mais nada pra comprar outras coisas e tem a nenê dai pra compra as coisinha dela, o leite tamém (Entrevistada 2).

Quando Ihe foi interrogado sobre a importância que os estudos tem em sua vida, em sua resposta, apesar do contexto histórico da família e da ausência do pai, há um certo entendimento dos benefícios que o ensino pode Ihe oferecer.

Oia sem estudar não dá, a gente não é formada, não é nada ai não dá pra ganha bem né, porque se só trabalha eu e não estuda eu sempre vou ganhar poco. E quando eu perde o serviço depois não tem outro. Quando eu ficar adulta eu vou te que fica sofrendo (Entrevistada 1).

A adolescente tem consciência de que o estudo pode Ihe proporcionar um futuro melhor, porém, a mesma enfatiza a atual necessidade de trabalhar para complementar a renda familiar.

Estudar é importante, mas tem que trabalhar pra ter o dinheiro. Estudar pra ter um futuro, se formar, porque vamos supor que eu trabalhe e continuo burra, ai eu perdo o serviço ai como que eu vou voltar estudar depois de veia. Eu quero terminar o estudo. E o bolsa famia eles cortaro ai não tenho mais o dinheiro pra mim [...] (Entrevistada 2).

Os autores acima referenciados salientam que o trabalho infantil restringe e anula os direitos da criança e adolescente, causam danos na saúde, déficits intelectuais, tira o direito de ser criança de pensar e, até mesmo de sonhar com o futuro.

Desse modo se fez curioso saber da entrevistada 2, qual seria seu maior sonho. Vejamos sua resposta:

Ir embora pra outra cidade, eu queria trabalha em Santa Catarina, ganhar bem, lá ganha 1.200,00 reais, ai eu ia ajudar a mãe e a nenê, lá eles paga a gente nas loja, diz que lá tem uma loja bem grande de tudo sabe. Eu queria trabalhar mais certo, ganhar mais sabe, aqui não tem lugar, minhas primas foi pra Santa Catarina, lá elas ganha 1.200,00 (hum mil e duzentos) reais (Entrevistada 2).

O trabalho infantil se apresenta de norte a sul da federação, apesar, que de acordo com o Censo do IBGE, o Estado de Santa Catarina apresenta baixo índice de trabalho infantil. Destaca se que a região Sul, em especial os Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul são os mais desenvolvidos culturalmente se

considerar o IDH do censo do IBGE (2010). Porém, por meio do depoimento da entrevistada 2, constata-se que sua prima trabalha de baba, uma das piores tarefas segundo a Lista TIP - Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil.

É curioso como se apresenta o trabalho infantil. Uma vez que as fabricas, indústrias, e empresas não aceitam crianças e adolescentes no quadro de funcionários, as famílias se utilizam de sua mão de obra na realização do trabalho doméstico.

A minha prima (nome) ela é de menor ai lá ela não trabalha nas fabrica, ela é baba, ela tem 16 anos mais ela é grande parece grande já. As pessoas tá indo tudo embora pra Curitiba, Santa Catarina, e lá tem serviço dá pra estudar a noite e trabalha de dia, minha prima fez curso de comida ela trabalha numa fabrica lá. Eu quero tamém um celular de mexe na tela, sabe daquele bão mesmo, só que é caro (Entrevistada 2).

Suas colocações mostra a presença da ideologia de supervalorização do trabalho como moeda de troca para suprir as necessidades básicas e seu desejo de consumo.

A falta de emprego advinda das transformações do mundo do trabalho afeta em grande escala a classe trabalhadora e em muitos casos, contribui na vulnerabilidade de crianças e adolescentes que adentram ao mercado de trabalho para subsidiar e \ou complementar a renda da família.

Ao ser indagada se estava inserida em algum programa social , a adolescente observa que:

Não, eu ia lá na banda, mais eu ia as tonga das meninas riam de mim, que eu era gorda ela falava [...] eu ai antes no PETI agora não vou mais. Não tá tenho mais né (Entrevistada 2).

De forma a esclarecer os programas por ela mencionados são realizados, com o objetivo de proporcionar às crianças e aos adolescentes a inclusão, bem como a melhoria de qualidade de vida. Porém, cumpre-se dizer que os mesmos atendem o público em geral, não há e/ou documentação que registre o motivo que levou os mesmos a estarem inseridos nesses programas, por exemplo: trabalho infantil, abuso sexual, pobreza, etc.

Cumprase refletir sobre a aplicabilidade do projeto social de música e corpo coreográfico e no qual, de acordo com a fala posta, excluiu a adolescente. Uma vez que o padrão aceito e imposto pela sociedade é o do corpo esbelto e bem vestido, a adolescente por não se enquadrar nos padrões estabelecidos, sofre *Bulling*. O

espaço que deveria propiciar a convivência e o fortalecimento de vínculos com a comunidade tornou-se o local, no qual, mais uma vez, os direitos da adolescente violados.

Ao desfecho vale registrar que o ciclo geracional do trabalho infantil, muito embora se apresente de forma diferenciada causa danos, cicatrizes e deixam marcas indelévels física e mentalmente em inúmeras crianças e adolescentes.

A história de vida dessa família, ou, a história de vida da mãe e sua filha adolescente, é única, particular, porém o dilema vivido por ela, retrata o mesmo que milhares de outras vidas sofrem pela discriminação, fome, desigualdade, desemprego, violações de direitos, dentre outras questões sociais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se que a prática de exploração do trabalho infantil está intimamente relacionada à precarização do mundo do trabalho e, conseqüentemente a questão de sobrevivência e de reprodução social. Os pais, por não conseguirem suprir as necessidades básicas da família, inserem os menores no mercado de trabalho para que contribuam na complementação da renda familiar.

Uma vez que no mundo contemporâneo há inúmeras necessidades para se garantir uma digna sobrevivência, a cada dia acirra-se o quadro das desigualdades sociais. Ao indivíduo é dificultado e negado o acesso aos bens de consumo, ao direito à educação, à saúde, à habitação, a sobrevivência e reprodução social, enfim à dignidade humana.

Milhares de famílias vivem a mercê das míseras formas de sobrevivência que o mundo as impõe, e um dos mecanismos de garantir a sobrevivência é a aceitação do trabalho precário, bem como a venda da mão de obra infantil, como forma de suprir as necessidades básicas da família.

Com a flexibilização no mundo do trabalho, inúmeras mudanças atingiam o trabalhador. A terceirização, a polivalência e a falta de qualificação são fatores que contribuíram para ampliar os trabalhos atípicos, minar os direitos trabalhistas, além de milhares de trabalhadores serem excluídos do mercado de trabalho.

A ausência e/ou precarização do trabalho levam os pais a deixarem seus filhos trabalhar desde criança e/ou adolescente, o que pode contribuir para que em sua vida adulta possam estar condicionalmente doente e/ou subordinada a aceitarem trabalhos com míseros salários, e um dos fatores relacionados a esta realidade é o déficit educacional/qualificação no decorrer de seu desenvolvimento físico e psíquico.

No Brasil, nos dias atuais, conta-se com um acervo legislativo louvável, porém muitas vezes essa legislação não se efetiva na vida de milhares de crianças exploradas pelo trabalho infantil.

Ao analisar os dados apresentados, considera-se imprescindível que em caráter de urgência a sociedade lute pela efetivação das políticas públicas voltadas à garantia dos direitos humanos e, em especial pela rede de proteção à criança e ao adolescente e, conclamar o Estado para garantir e efetivar de fato os direitos de todos os cidadãos, independente de classe, credo, cor, etc. Somente desta

maneira construiremos uma sociedade mais igual, na qual os direitos humanos, sociais e políticos sejam assegurados e alcançaremos a equidade e a justiça social.

Considerando os dados do censo do IBGE (2010) ao considerar os dados apresentados do Município de Cândido de Abreu, no censo IBGE (2010), no qual consta que 78% das crianças em ocupação encontram-se na zona rural e apesar do referido município ser predominantemente agrícola, ressalta-se que há indícios de que o trabalho infantil urbano, ocorra em ramos como olarias, lanchonetes, casas de famílias, etc.

De acordo com o apresentado, um dos fatores principais do trabalho infantil é a necessidade de aumentar e/ou complementar a renda familiar. Outro fator a considerar é o trabalho ser para os pais, fonte de orgulho, conforme exposto no of. 038 de 2015 (capítulo 3). Ainda por falta de conhecimento, acesso aos direitos, os quais são consequência da pobreza e da desigualdade, ambos contribuem para um dos maiores problemas sociais, o trabalho infantil.

Deve-se também romper a ideologia propagada, de que é melhor uma criança tirar leite na propriedade do pai do que ir fazer algo ilícito, assim como o trabalho dignifica o homem. Somente assim, e com a existência de programas e políticas públicas de maior abrangência e efetividade, que se poderá erradicar o trabalho Infantil.

Frente ao exposto, pode se afirmar que o trabalho realizado pelas crianças no município de Cândido de Abreu, além de contribuir para a subsistência familiar, é motivo de orgulho da família. É neste intuito que crianças desse município trabalham nas colheitas de feijão, na ordenha de vaca leiteira, no plantio de amoras, no cultivo do bicho da seda, em roça e até mesmo, em lanchonete, como a adolescente entrevistada.

Importante dizer que há necessidade da materialização de documentos, avaliações, acompanhamento, bem como a sistematização das ações desenvolvidas pelo município no tocante à erradicação do trabalho infantil, como exemplo: (re)ordenamento dos serviços, projetos, programas, bem como realizar um estudo *in loco* e a elaboração de diagnóstico social de apresentação do trabalho infantil no município.

Deste modo as ações vindouras, obterão melhores resultados na erradicação desta prática em voga. A luta não se faz somente com falas, regras, legislações e sim, com árduo e contínuo trabalho socioeconômico e político.

Entende-se que a exploração da mão de obra infantil é um ciclo vicioso difícil de se romper por haver vários obstáculos que precisam ser vencidos, tais como: a falta de conhecimento das legislações existentes, legislações que realmente tenham caráter de punição e o cumpra para com aqueles que as burlam, maior infraestrutura educacional, o rompimento da ideia que criança aprende trabalhando, etc.

Para finalizar ressalta-se que o caminho a ser trilhado em prol da erradicação do Trabalho Infantil independe somente de programas, políticas públicas de erradicação, ele requer profissionais capacitados para atuar nesta causa, além da conscientização e participação da sociedade. Desta forma pode-se reduzir e\ou erradicar o trabalho infantil. Por fim, espera-se que essa pesquisa contribua para com as autoridades competentes do Município de Cândido de Abreu/PR na construção de um caminho ao combate do trabalho infantil.

REFERÊNCIAS

ALVES, Giovane. **Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório - O novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha**. 2010. Artigo disponível

em:http://www.giovannialves.org/Artigo_GIOVANNI%20ALVES_2010.pdf. Acesso em 17 abril 2015 às 19h30min.

ARAUJO, Sabrina Leal – CRB 10/1507. **Cartilha: Lugar de criança é na escola: diga não ao trabalho infantil!** : Campanha Nacional pela Erradicação do Trabalho Infantil /Central Única dos Trabalhadores, Secretaria de Políticas Sociais. – São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2012.

BRASIL. **Cartilha: Saiba tudo sobre Trabalho Infantil** - Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em <http://portal.mte.gov.br/trab_infantil/cartilha-saiba-tudo-sobre-o-trabalho-infantil.htm>. Acesso em 24 jul. 2015.

_____. **Emenda constitucional nº 64, de 4 de fevereiro de 2010**. Disponível em:http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc64.htm. Acesso em 02 set. 2015

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE)**. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/home/default.php> >. Acesso em 29 ago. 2015.

_____. **Ministério do Desenvolvimento Social (MDS)**. < Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial>>. Acesso em 11 abr. 2015.

_____. **Ministério do trabalho e emprego (MTE)**. Disponível em:<http://www3.mte.gov.br/rais/oquee.asp>>. Acesso em 03 jul. 2015.

_____. **Nações Unidas Brasil (ONUBR)**. Disponível em <<http://www.onu.org.br/>>. Acesso em 10 jul. 2015.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome. **PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. publicado 22/06/2015 às 15h02, última modificação 11/08/2015 às 14h58. Disponível em: <http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/peti> Acesso em 03 set. 2015.

_____. **Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador / Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil**. – 2. ed. – Brasília : Ministério do Trabalho e Emprego, 2011. 95 p.

CAMPOS, Herculano Ricardo e ALVERGA, Alex Reinecke. **Trabalho infantil e ideologia: contribuição ao estudo da crença indiscriminada na dignidade do trabalho** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte – estudos de psicologia, 2001, 6(2), 227-233.

CIPOLA, Ary. **O Trabalho Infantil**. São Paulo: Publica folha, 2001.

FALEIROS, Vicente. Infância e processo político no Brasil. *In*: PILLOTTI, Francisco; RIZZINI, Irene (Orgs.). **A arte de governar crianças. A história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano DelNiño/Santa Úrsula/Améis Livraria e Editora, 1995.

GEDIEL, José Antônio (Org.). **Os caminhos do cooperativismo**. Curitiba : UFPR, 2001.

GENTILI, Pablo. FRIGOTTO, Gaudêncio *et al.* **A Cidadania Negada: políticas de exclusão na educação e no trabalho**. 5 ed. – São Paulo: Cortez. Buenos Aires, Argentina: CLACSO, 2011.

HARVEY, David. **Do Fordismo à acumulação Flexível**. *In*: Condição pós-moderna. SP: Loyola, 1993. (p.121 – 162).

HILLESHEIM, Jaime, SILVA, Juliana da. **As marcas do trabalho: acidentes envolvendo adolescentes em Blumenau**. Relatório Final de Pesquisa, II Fórum Anual de Iniciação Científica, Blumenau, Universidade Regional de Blumenau, set. 2003.

HOBBSAWM, Eric. **Da Revolução Inglesa ao Imperialismo**. Forense Universitaria, Rio de Janeiro.1969. Disponível em:<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/pse-protecao-social-especial/servicos-de-alta-complexidade/servico-de-acolhimento-institucional>. Acesso em 24 jun. 2015.

IBGE. Cândido de Abreu, Paraná. **Senso Demográfico 2010** – dados do município. 2015. Disponível em:<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410440&search=parana|candido-de-abreu>. Acesso em 25 set. 2015.

IGLÉSIAS, Francisco. **A revolução industrial**. São Paulo: Brasiliense, 198.

IPARDES, Instituto Paraense de Desenvolvimento Econômico e Social – Caderno de Estatístico Município de Cândido de Abreu/PR, dezembro de 2013.

IPARDES, **Caderno Estatístico do município Cândido de Abreu/PR**. Disponível em:<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84470> Acesso em 25 set. 2015

KASSOUF, Ana Lúcia. **O que conhecemos sobre o trabalho infantil?** nova Economia_Belo Horizonte_17 (2)_323-350_maio_agosto de 2007. Artigo recebido em outubro de 2006; aprovado em abril de 2007.

KNAPIK, Marcia Carneiro. **O Trabalho Humano: Das Sociedades Comuns ao modo de Produção Feudal**. Caderno 2 da série “Historia Social do Trabalho”, 2ª. Edição. Curitiba, agosto de 2005, TAHER Paraná, SINDIPETRO (Pr\Sc), AEC. p. 1-61.

LANGER, André. **Pelo êxodo da sociedade salarial : a evolução do conceito de trabalho em André Gorz**. In: Cadernos IHU (instituto HumanitasUnisinos). Ano 2, nº 5, 2004

LÉNINE, Vladimir Ilitch. **Friedrich Engels/Presente tradução na versão das Obras Escolhidas de V.I.Lénine**. Edição em português da Editorial Avante 1977, t.I, pp. 28- 34, traduzido das Obras Completas de V.I.Lénine, 5ª Edição em russo, t.2, pp.

114 disponível em http://www.dorl.pcp.pt/images/classicos/lenine_fengels.pdf. Acesso em 21 jun. 2015.

LIMA, Patrícia Lacerda Trindade. **Coleção Trabalho Decente - Cartilha de Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador**. Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE . Salvador, Bahia. 2012.

LUKÁCS, G. **As bases ontológicas do pensamento e da atividade do homem**. Temas de Ciências Humanas. São Paulo: Ciências Humanas (n.4), 1978.

MARX, Karl (1996). **O Capital – Crítica da Economia Política**, Livro 1, Rio de Janeiro, Editora Nova Cultural.

MARX, K. 1968. *O Capital. Crítica da Economia Política*. Editora Civilização Brasileira.

MARX, Karl. **Processo de Trabalho e Processo de Valorização**. In: O Capital: crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultura, 1996. cap. V, Parte Terceira. p. 149-197.

NETO, José Francisco Siqueira. **Flexibilização, desregulamentação e direito do trabalho no Brasil**. In: OLIVEIRA, Carlos Alonso B. (org). *Crise e Trabalho no Brasil: modernidade ou volta ao passado?* 2ª edição. São Paulo: Scritta, 1996.

OIT. 2001. **Combatendo o Trabalho Infantil: Guia para Educadores**. capítulo 1, IPEC. Brasília, DF.

OLIVEIRA, Felipe Braga de. **As Causas da Exploração do Trabalho Infantil: Discussão Frente à Legislação Brasileira e Internacional**. Artigo recebido para o I Seminário Amazonense de Combate à Exploração do Trabalho Infantil em 25 de maio de 2013 e aprovado em 06 de junho de 2013. Disponível em: <https://felipebraga.files.wordpress.com/2013/04/as-causas-da-explorac3a7c3a3o-do-trabalho-infantil-discussc3a3o-frente-c3a0-legislac3a7c3a3o-brasileira-e-internacional.pdf>. Acesso em: 29 set. 2015.

PARANÁ. Casa Civil. **Paraná reduz em 14,7% ocorrências de trabalho infantil, mostra IBGE.** Junho de 2015. Disponível em: <http://www.casacivil.pr.gov.br/2015/06/84512,10/Parana-reduz-em-147-ocorrenciasde-trabalho-infantil-mostra-IBGE.html> Acesso em 03 set. 2015.

_____. **Plano decenal dos direitos da criança e do adolescente do estado do Paraná: 2014-2023** / Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Org.); Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (Equipe técnica). Curitiba: SECS, 2013. 450 p.

PLANALTO. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 19 set. 2015.

_____. Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil. Decreto Nº 6.481, de 12 de junho de 2008. Brasília. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481 . Acesso em 09 ago. 2015

POLETTTO, Leticia Borges, **Institucionalização de crianças e adolescentes em Caxias do Sul : narrativas sobre as trajetórias de vida de egressos de medidas de proteção (1990-2011).** Dissertação de mestrado – Universidade de Caxias do Sul. 2013.

PROMENINO. **Telefonia Fundação. Trabalho infantil.** Disponível em: <http://www.promenino.org.br/>. Acesso em 23 set. 2015.

REIS. Elisa P. **Percepções da Elite Sobre Pobreza e Desigualdade.** RBCS Vol. 15 no 42 fevereiro/2000.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. **Políticas Públicas.** São Paulo – Publifolha. 2010.

SALVADOR, Coordenação de Pastoral da Periferia de Salvador. **A história do homem.** Salvador: Lins, 1980.

SERRA, Artemis Soares. **Esqueceram de Mim: Política Públicas para Crianças e Adolescentes; renovação e conservadorismo.** In. Leite, L. , Leite, M., Botelho, A. *Juventude, Desafiliação e Violência.* Rio de Janeiro: Contra capa, 2008.

SILVA, Elizete Conceição. **Subjetividade e cinema: vida/arte/vida** -- eduem. Maringá. 2012.

SILVIA, Sofia Vilela de Moraes e,. **Trabalho Infantil : aspectos sociais , históricos e legais.** Olhares Plurais – Revista Eletrônica multidisciplinar. Vol. 1. Núm. 1. 2009. Disponível em: <http://revista.seune.edu.br/index.php/op/article/viewFile/6/6>. Acesso em: 26 out. 2015.

TITTONI, Jaqueline. JaquelinePerozzo Andrezza. Fúlvia da Silva Spohr. **O trabalho no contexto da acumulação flexível e a produção de subjetividade.** Universidade Federal do Rio Grande do Sul. *Psicol. rev. (Belo Horizonte)* vol.15 no.2 Belo Horizonte ago. 2009. Disponível em:http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S1677-11682009000200011&script=sci_arttext. Acesso em 01 ago. 2015.

UNICEF. **Relatório da Situação da Infância e Adolescência Brasileiras: diversidade e equidade.** [S.l.] [s.d.].

WOOD, Stephen. **O Modelo Japonês em debate: pós-fordismo ou japonização do fordismo.**

APÊNDICES

APÊNDICE A - Roteiro da Entrevista

Composição familiar:

Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Horário que estuda.	Local que trabalha
Entrevistada 1	Mãe	41	4ª serie fundamental	**	Casa
Entrevistada 2	Filha	15	8ª ano fundamental II	Manhã	Casa/ Lanchonete
Criança	Filha	4	Centro Infantil	Tarde	****

Moradia:

(X) Própria () Cedida () Alugada. Valor do aluguel _____

Renda mensal: 1 (um) salario mínimo (Benefício de Prestação Continuada).

Beneficiados de programa de repasse de renda (Bolsa Família)?

(X) Não () Sim, qual? – Foi cortado por conta do benefício da mãe.

Qual o ramo de trabalho da família (no que o pai, mãe trabalha)?

Eu, trabaiei muito na roça de domestica, baba, era boia fria.

Com quantos anos você (pai – mãe) iniciou a trabalhar? Qual eram os serviços que fazia?

A... eu desde criança eu trabaiei ne, trabaiva de boia fria, é minha mãe sempre trabaio na lavora né com meu pai, então eu ia pra roça desde nova, com um ano mais o menos sabe?, ai quando eu tinha uns 9 anos eu lembro que eu trabalhava plantando feijão, mio fazia o serviço que tinha na roça, pois naquele tempo meu pai tinha morrido, ai eu tive que me virar desde cedo. O meu pai era doente, não guentava nem sair muito longe quando ataco a doença dele, acho que era pormão e coração, ele ajudava na casa a pica lenha, pegava agua na mina, e ai já ia deita ou sentava lá na casa. Ai quando ele morreu eu tive que assumi a casa com a minha mãe pra cria meus irmão tudo, eu só a mais veia ai tive que se virá pra ajuda a mãe a cria nois tudo, eu lembro que nois fazia horta, prantava mandoca, mio, um capão de feijão, isso era pro gasto né, era meito difici, pois a terra não era nossa, sabe nois era porcentero, ai quando a terra ficava boa o home pedia, ai nois tinha que arrumar a terra ruim tudo de novo. Ai logo eu foi ficando mais veia meu irmão cresceu tamém um pouco né, ele fez 6 ano ai ele foi pra roça e eu foi trabaia de baba e domestica, eu ganhava mais o menos uns 50 (cinquenta) real no dinheiro de hoje, e quando eu ia trabaia pra minha tia ela me dava as coisa, ropa, carçado, um poco de arroiz essa

coisa, sabe!. Eu trabalhava os dia tudo, sábado e domingo eu fazia limpeza na casa da minha tia, dos patrão, as veiz no feriado eu ia ajudar meu irmão na roça pra adianta o serviço, quando era tempo de planta ou carpi a lavora ne, e quando era tempo de coieta que era bão, pois ai tinha um dinheiro pra comprar as coisas pra casa né. A mãe coitada trabalhava por dia, pra compra as coisa, feijão, açuca, essas coisas, macarrão mesmo era coisa mais difici da mãe compra pra nois, coitada da mãe sofreu. Eu trabaiei muito nessa vida, mais agora não posso trabaia mais que sou doente, tenho pressão arta sabe, amanhã memo eu saio cedo, vou consurta lá no CAPS, até tenho que acha um pra ir comigo, pois a fia e de menor e não pode, né. Oia, nois fazia de tudo carpia, roçava, e quando era frio, aquele tempo geava muito né, Deus o livre, que frio que era rapaize. Assim eu foi levando a vida, não era faci não, aquele tempo as coisa era difícil não tinha essas ajudas, o bolsa famia ajuda muito horje em dia, quando eu era moça isso não tinha, nos morava as terra dos otro sabe.

Depois disso eu casei e tive meus filho, eu casei com uns 19 anos, eu acho, meu marido morreu depois, ai foi perdendo tudo que eu tinha né, não era muito mais dava pra viver, eu sempre trabaie na casa e ajudava nas coisas que tinha pra fazer na roça com meu marido ne, estuda eu não pude pois era difici aquele tempo não era igual hoje né, nem ropa tinha direito né, mais eu estudei ainda até a 4ª (quarta) serie (fundamental I). Eu tive que sair de lá quando meu marido morreu, meu pia ficou lá com a veia, é triste...

Nos dias de hoje, a senhora acha necessário a criança ou o adolescente trabalhar?

Sim, acho sim, pois dai pode ter dinheiro pra compra as coisas né, mas hoje é diferente o povo é difici dá serviço pra de menor e quando dá paga micharia né, oia a fia bem que podia arranja um trabaio de domestica ou baba, um serviço leve, Ai ajuda bastate né compra as coisas dela, mas eu falo que não pode parar de ir pra escola, que daí vai ajuda ela depois, é que quem estuda ganha mais né...

Perguntas Relacionadas aos seus filhos:

Eles participam de algum tipo de programa social (banda, dança, projeto na escola)?

Não, a fia começo mais paro, as meninas caçoava dela lá, e a pequena não ainda, é muito novinha...Risos.

Depois que eles voltam da escola eles ajudam nas tarefas em casa ou na roça?

Quais são as tarefas que eles realizam

Ajuda eu na casa néh, oia a pequena já lava louça, precisa vê. A fia (mais velha) ajuda faze tudo.

PARTE 2. QUESTIONÁRIO FEITO À CRIANÇA OU ADOLESCENTE.

Quais tarefas você realiza durante o dia (escola, ajuda em casa), me conte sobre sua vida...

Eu acordo cedo, 6:20 da manha, ai me apronto e vou na casa das minhas amigas pra nois ir pra escola. Ai quando eu chego da escola, tipo eu faço os serviço, tipo eu lavo a louça, limpo a casa, quando a mãe não faz e que tenho que fazer, comida, não cozinho feijão só, eu tenho medo pra panela de pressão, um dia ela estoro, cuido da nenê tamem quando a mãe não tá boa. Ai eu deito durmi um pouco. Depois eu ia lá pra lanchonete trabalha, mas eu só varria, limpava umas coisas lá, dai catava o lixo. Ainda bem que o tempo de boia fria já era, a mãe que fala que ela trabalhava assim coitada dela.

O salário (dinheiro) que você ganha quando trabalha ajuda na complementação da renda da família?

Olha, eu ganhava 5 (cinco) reais o dia que eu vou, o dono da lanchonete pagava as meninas ai elas repartia comigo sabe, ai eu comprei uma sapatilha esses dias, eu juntei dai, e nois comprava coca, lanche, as outras meninas rica elas compra todo dia né, ele ganha dinheiro do pais delas né, eu não ai tenho que me virar sabe. A mãe recebe pouco, pois ela pegou um dinheiro do banco pra fazer nosso banheiro, e tem que pagar as conta, é luz, água tem o mercado também que tá tudo caro, eu a gente tem que compra tudo que a gente precisa não dá pra compra poco pra comer, ai não sobra mais nada pra comprar outras coisas e tem a nenê dai pra compras as coizinha dela, o leite tamém.

Qual a importância dos estudos pra você?

Oia sem estudar não dá, a gente não é formada, não é nada ai não dá pra ganha bem né, porque se só trabalha eu e não estuda eu sempre vou ganhar poco. E quando eu perde o serviço depois não tem outro. Quando eu ficar adulta eu vou te que fica sofreno. Estudar é importante, mas tem que trabalhar pra ter o dinheiro. Estudar pra ter um futuro, se formar, porque vamos supor que eu trabalhe e continuo burra, ai eu perdo o serviço ai como que eu vou voltar estudar depois de veia. Eu quero terminar o estudo.

Você já sabe qual profissão você quer seguir?

Não sei ainda, é difícil né, eu não tenho dinheiro pra faculdade né, vou trabalha ai eu vou faze os curso né.

Qual seu maior sonho?

Ir embora pra outra cidade, eu queria trabalha em Santa Catarina, ganhar bem, lá ganha 1.200,00 reais, ai eu ia ajudar a mãe e a nenê, lá eles paga a gente nas loja, diz que lá tem uma loja bem grande de tudo sabe.

Eu queria trabalhar mais certo, ganhar mais sabe, aqui não tem lugar, minhas primas foi pra Santa Catarina, lá elas ganha 1. 200,00 (hum mil e duzentos) reais. A minha prima (nome) ela é de menor ai lá ela não trabalha nas fabrica, ela é baba, ela tem 16 anos mais ela é grande parece grande já.

As pessoas tá indo tudo embora pra Curitiba, Santa Catarina, e lá tem serviço dá pra estudar a noite e trabalha de dia, minha prima fez curso de comida ela trabalha numa fabrica lá. Eu quero tamém um celular de mexe na tela, sabe daquele bão mesmo, só que é caro.

Na sua opinião o que seria poderia ter na comunidade para melhorar a qualidade de vida dos moradores?

Tinha que ter curso de turismo, eu queria, aqui não tem nada.

Você participa de algum projeto social de fomento municipal?

Não, eu ia lá na banda, mais eu ia as tonga das meninas riam de mim, que eu era gorda ela falava. E o bolsa famia eles cortaro ai não tenho mais o dinheiro pra mim, eu ai antem no PETI agora não vou mais. Não tá tenho mais né.

ANEXOS

ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa intitulada: **Trabalho Infantil e Desigualdade Social**. orientada pelo Prof^a. _____ refere-se ao Trabalho de Conclusão de Curso que compõe a grade curricular do Curso Serviço Social, junto a Universidade Estadual de Maringá – Campus Regional do Vale do Ivaí. O objetivo da pesquisa é analisar e compreender como se apresenta e se configura o Trabalho de Crianças e Adolescentes no referido município. Para isto a sua participação é muito importante, e ela se dará da seguinte forma: mediante sua autorização será aplicado um questionário contendo perguntas pertinentes a temática, as respostas fornecidas por ele serão registradas por meio de gravações, as quais após transcritas serão descartadas. Informamos que caso ocorrer certos desconfortos no momento de resposta, será, por mim orientado a deixar a pergunta para depois e/ou até deixá-la sem resposta. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo recusar-se a participar, ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos ainda que as informações coletadas serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa, e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. Os benefícios esperados são as possíveis políticas públicas e/ou projetos sociais que poderão vir a serem desenvolvidos em prol da comunidade, como por exemplo: projetos de dança, esportes, música, etc.

Além da assinatura nos campos específicos pelo pesquisador e por você, solicitamos que sejam **rubricadas todas as folhas deste documento**. Isto deve ser feito por ambos (pelo pesquisador e por você, como sujeito ou responsável pelo sujeito de pesquisa) de tal forma a garantir o acesso ao documento completo.

Eu,.....**(nome e por extenso do sujeito de pesquisa)** declaro que fui devidamente esclarecido e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa coordenada pela Profa. Dra. _____.

Cândido de Abreu/Pr.

Data:.....

Assinatura ou impressão datiloscópica

Eu, _____, declaro ter fornecido todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supra-nominado.

Cândido de Abreu/Pr.

Data:.....

Assinatura do pesquisador

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com o pesquisador, conforme o endereço abaixo:

Nome:

Endereço:

Telefone/e-mail:

ANEXO B - Termo De Consentimento Livre e Esclarecido para Menores

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa intitulada: **Trabalho Infantil e Desigualdade Social**. orientada pelo Prof^a. Dra. _____ refere-se ao Trabalho de Conclusão de Curso que compõe a grade curricular do Curso Serviço Social, junto a Universidade Estadual de Maringá – Campus Regional do Vale do Ivaí. O objetivo da pesquisa é analisar e compreender como se apresenta e se configura o Trabalho de Crianças e Adolescentes no referido município. Para isto a participação de seu filho(a) é muito importante, e essa participação se dará da seguinte forma: mediante sua autorização (do pai ou responsável legal), será aplicado um questionário contendo perguntas pertinentes a temática pesquisada, as respostas fornecidas por ele serão registradas por meio de gravações, as quais após transcritas serão descartadas. Informamos que caso ocorrer certos desconfortos no momento de resposta, será, por mim orientado a deixar a pergunta para depois e/ou até deixá-la sem resposta. Gostaríamos de esclarecer que a participação de seu filho (a) é totalmente voluntária, podendo você: recusar-se a autorizar tal participação ou mesmo desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa ou a de seu filho(a). Informamos ainda que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade e a de seu (sua) filho(a). Os benefícios esperados são as possíveis políticas públicas e/ou projetos sociais que poderão vir a serem desenvolvidos em prol da comunidade, como por exemplo: projetos de dança, esportes, música, etc.

Além da assinatura nos campos específicos pelo pesquisador e por você, solicitamos que sejam **rubricadas todas as folhas** deste documento. Isto deve ser feito por ambos (pelo pesquisador e por você, como sujeito ou responsável pelo sujeito de pesquisa) de tal forma a garantir o acesso ao documento completo.

Eu,.....(**nome por extenso do responsável pelo menor**) declaro que fui devidamente esclarecido e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE da pesquisa Coordenada pela Profa. Dra. _____.

Cândido de Abreu/Pr.

Data:.....

Assinatura ou impressão datiloscópica

Eu,.....(**nome e por extenso do sujeito de pesquisa /menor de idade**) declaro que recebi todas as explicações sobre esta pesquisa e concordo em participar da mesma, desde que meu pai/mãe (responsável) concorde com esta participação. (Para crianças escolares e adolescentes com capacidade de leitura e compreensão).

Cândido de Abreu/Pr.

Data:.....

Assinatura ou impressão datiloscópica

Eu,....., declaro ter fornecido todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supra-nominado.

Cândido de Abreu/Pr.

Data:.....

Assinatura do pesquisador

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com o pesquisador, conforme o endereço abaixo:

Nome:

Endereço:.

Telefone/e-mail: